

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIII

FLORIANÓPOLIS, 6 DE MAIO DE 2014

NÚMERO 6.688

MESA

Romildo Titon
PRESIDENTE

Joares Ponticelli
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Moacir Sopelsa

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Neodi Saretta

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder:

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**

Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Ana Paula Lima
José Nei A. Ascarí
Narcizo Parisotto
Jean Kuhlmann
Aldo Schneider
Mauro de Nadal

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Carlos Chiodini - Presidente
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Gelson Merisio
Valdir Cobalchini
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Dóia Guglielmi - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Eni Voltolini
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Serafim Venzon
Darci de Matos
Dirceu Dresch
Valdir Cobalchini
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Ada Faraco De Luca
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Dado Cherem - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Maurício Eskudlark
Angela Albino

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Angela Albino
Dirceu Dresch
Luciane Carminatti
Valmir Comin
Valdir Cobalchini
Antonio Aguiar

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Carlos Chiodini - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Dóia Guglielmi
Narcizo Parisotto
Dirceu Dresch
José Nei A. Ascarí
Moacir Sopelsa

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Dirceu Dresch - Vice-Presidente
Angela Albino
Gelson Merisio
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ana Paula Lima - Presidente
Altair Guidi - Vice-Presidente
Ciro Roza
Ada Faraco De Luca
Edison Andrino
Gilmar Knaesel
Valmir Comin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Ciro Roza
Darci de Matos
Valmir Comin
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares
Ana Paula Lima
Eni Voltolini
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Darci de Matos
Eni Voltolini
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Ada Faraco De Luca
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Ciro Roza
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Altair Guidi
Mauro de Nadal
Gilmar Knaesel
Volnei Morastoni

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Guidi
Valmir Comin

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Dirce Heiderscheidt - Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Ada Faraco De Luca
Dado Cherem
Eni Voltolini
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIII NESTA EDIÇÃO: 24 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 026ª Sessão Ordinária realizada em 01/04/2014.....2</p> <p>Atos da Mesa Ata da Presidência.....14 Ata da Presidência DL14</p> <p>Publicações Diversas Ata da Coordenadoria de Documentação.....15 Atas de Comissões Permanentes.....15 Aviso de Resultado16 Mensagens Governamentais.....16 Ofícios21 Portarias.....21 Redações Finais24</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 026ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2014

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Carlos Chiadini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Edison Andriano - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Ismael dos Santos - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mauricio Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sandro Silva - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que proceda à distribuição do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

O primeiro orador inscrito é o sr. deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, e quem nos acompanha pela TVAL

e pela Rádio Alesc Digital Alesc nesta tarde de terça-feira.

Quero começar falando de um sentimento muito pessoal, particular, porque na noite de ontem para hoje tive insônia, não dormi por ser militar. Na condição de militar continuo lendo e refletindo sobre razões políticas de militares aqui neste país e em outros países do mundo, como na vizinha Venezuela, por exemplo, pois alguns aqui no Brasil aplaudem os militares golpistas e são contra ou odeiam os militares que defendem o governo constitucional bolivariano, inclusive o próprio comandante Hugo Chávez, já falecido.

Tenho lido ao longo dos últimos 20 anos ou mais, quase tudo que consigo a respeito dos golpes, das lutas contras os golpes, das versões dos que participaram dele e das versões dos que foram derrotados. E continuo sendo militar, condição da qual não dá para se afastar depois da inclusão nas fileiras. Mas o que quero debater é que nós militares não precisamos e não devemos ser, necessariamente, defensores de uma ordem excludente, e não somos.

Também uma parte de nós, militares, foi derrotada em 1964 e amargou as mesmas dores dos outros setores que se opunham também ao golpe e à ditadura.

Aliás, os militares foram os primeiros afetados pelo golpe. O Ato Institucional n.1 do Golpe de 64 foi dirigido especificamente contra aqueles militares que defendiam a legalidade, a constitucionalidade e a manutenção do

presidente constitucionalmente constituído. Milhares foram perseguidos, cassados, reformados compulsoriamente, tiveram a carreira encerrada. Foram cassados com "s" e com "c".

O primeiro opositor do golpe militar assassinado pelos golpistas foi um militar, num presídio a beira do Guaíba. Havia um buraco de tortura de dentro do presídio para o rio, onde seguravam a pessoa a ser torturada pelos pés e afogavam-na. Foi um afogamento. O primeiro dos antigolpistas que passou por essa experiência e morreu era militar. A justificativa dada para sua morte foi de que o sapato caiu do pé, que ocorreu um acidente de trabalho.

Quando se fala dos militares que militaram contra o golpe vem à cabeça de todos que participaram do movimento popular da esquerda, o cabo Anselmo, o facinora, que está vivo, o sujeito que se desenhou de militante de esquerda e ajudou a dedurar, no sentido mais perverso e de forma indecente, os seus companheiros de luta, inclusive a própria namorada grávida. E, inclusive, no Brasil de hoje há pessoas dizendo que quem é vermelho e de esquerda é contra a natureza humana, contra a vida.

E esse facinora, chamado cabo Anselmo, apoiado e defendido até hoje por castas importantes da política nacional, dedurou de forma vil a própria namorada grávida que foi torturada até morrer, desgraçadamente, porque essa é a figura mais lembrada.

Nós tivemos centenas, milhares de pessoas até hoje não anistiadas, os militares que se opuseram ao golpe de 64, a maioria deles até hoje, não foram anistiados. Eu pensava e continuo pensando, que ainda hoje vivem por aí outros, possivelmente e inclusive em postos de mando, alguns dos quais escondem, ocultam cadáveres sob seus travesseiros. E não é possível que um sujeito que tenha participado e saiba onde estão os restos mortais de diversos brasileiros, centenas deles e inclusive um ex-deputado desta Casa Legislativa, possa dormir o resto da vida descansado com esses cadáveres, repito, rondando o seu travesseiro.

E se nós queremos falar em democracia temos que ter a coragem de admitir os erros, como militar que sou e serei, segundo-sargento até morrer, meu lugar é a 12ª fileira de qualquer batalha legítima em defesa da soberania brasileira e da soberania dos povos, estou à disposição para qualquer batalha em defesa do interesse desta sociedade brasileira, da sua classe trabalhadora, do seu povo, da sua soberania popular, como reza a nossa Constituição.

E como tal considero um erro que o Exército Brasileiro e as demais forças armadas não queiram que a sociedade inteira saiba aonde estão os restos mortais das pessoas desaparecidas. É um erro político, na minha avaliação, das Forças Armadas que até hoje não admitem a possibilidade de fazer essa correção, essa passagem a limpo da história nacional precisa ser o braço forte da soberania popular.

Quero repetir, as nossas Forças Armadas e qualquer força armada precisa ser e deve ser, constitucionalmente, o braço forte da soberania popular, da vontade majoritária de um povo e, portanto, não tem cabimento continuar omitindo cadáveres, porque é incontestável que existam - e há brasileiros que sabem onde estão alguns cadáveres -, mas não dão direito à sociedade saber, nem as mães, esposas, filhos daquelas pessoas.

Então, como militar gostaria de poder dormir nas noites de 31 de março para 1º de abril sabendo que as nossas Forças Armadas respeitam a sua sociedade, seu povo e não quer omitir nenhum fato que seja importante para os filhos deste país.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

O próximo orador inscrito é o deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Quero saudar os nobres colegas da Casa e na semana passada, quem me acompanhou na quarta-feira, viu o pronunciamento que fiz, questionando um contrato do Ministério Público com a Oi no valor de R\$ 41.250.201,91 que neste valor definia claramente a vinculação de um link com a Oi para levar fibra ótica para todas as promotorias do estado.

Para quem entende um pouquinho de banda larga - e no nosso país banda larga não é lá essas coisas -, o contrato nacional de banda larga com as operadoras prevê que até 2015 todas as cidades terão que ter fibra ótica.

Quase 100% das instancias do Ministério Público estão dentro das estruturas do Tribunal de Justiça, e basicamente todas as estruturas já são interligadas por fibra ótica. E esse contrato, que previa um link com a operadora Oi e, ao mesmo tempo, um contrato de locação, ou seja, aluguel de equipamentos, como câmeras de videovigilância, de telefone, que será alugado, e também a instalação de redes. A partir desse momento, fui ao Conselho Nacional do Ministério Público, na sexta-feira, às 11h, e não conheço pessoalmente o conselheiro Walter de Agra Júnior, porque ao fazer a formulação foi entregue a um deles - e isso é sorteado -, para dar um parecer. Este conselheiro, em seu parecer, diz que os fatos aqui narrados e descritos por mim, a primeira

vista, são de grande gravidade pelo fato exorbitante do valor global do contrato ser na casa de R\$ 41 milhões, que deve, por dever legal, entre outras coisas, combater as fraudes nos procedimentos de licitação e desvirtuamento do caráter competitivo dos certames. Também diz, que o Ministério Público de Santa Catarina tem-se mantido bastante atuante no combate às fraudes em procedimento licitatórios contra prefeitos e empresários, como se desprende de matéria vinculada no site da Globo.

Este mesmo conselheiro por sua vez, diz, ainda, que:

(Passa a ler.)

"Ao meu sentir o Ministério Público de Santa Catarina tem o dever de aplicar em seus procedimentos o mesmo rigor que cobra de prefeitos e empresários, mormente quando se trata de atos administrativos no âmbito da lei.

A lei é uma só para todas as administrações, não há que se falar ou aplicar dois pesos e duas medidas, tampouco o adágio popular: faça o que digo, mas não faça o que eu faço. Fico surpreso, porque não precisa ser nenhum expert em informática ou telecomunicações, para perceber ao menos que instalação das redes e equipamentos não é um procedimento que não se tenha, em tese, competitividade.

Ao buscar ao contraditório, busco na imprensa que no caso saiu no *Diário Catarinense*, a justificativa do Ministério Público para fazer esse contrato sem licitação.

Não resta a menor dúvida de que os propósitos administrativos do Ministério Público em Santa Catarina neste caso são louváveis ao interligar a estrutura, ao dar agilidade, ao profissionalizar, mas, no entanto, salta aos olhos o argumento de que somente duas empresas poderiam prestar serviços de fibra ótica, de instalação de rede e de instalação de equipamentos de Santa Catarina. Não é apenas o aluguel de câmeras de vigilância, é aluguel de telefone que, mês a mês, o Ministério Público paga para a Oi."

Deputado Kennedy Nunes, estou colocando isso, porque o parecer do Conselheiro, e aí quero parabenizar, isso me faz acreditar nas instituições, assim como acredito na instituição Ministério Público que tem o seu papel aqui já colocado como relevante.

Ele consegue liminar, para imediata, em continente suspensão do contrato decorrente do processo n. 654, inclusive no que tange ao pagamento e o empenho de qualquer valor dele decorrente, até o final do julgamento desse processo.

Ele diz, ainda, que, normalmente, tem o hábito de ouvir as partes, mas neste caso simplesmente deu esse parecer oficiando o Procurador-Geral de Justiça do estado de Santa Catarina, dr. Lio Marcos, a TIM, a Claro, a Vivo, a Oi e a Anatel para dar parecer sobre este contrato.

O Ministério Público em sua nota de esclarecimento em Santa Catarina mais uma vez disse que faço isso porque estou sendo investigado pelo Ministério Público. Como é normal, parabéns, estão me investigando, estão cumprindo com o seu papel. E me cabe fazer a defesa.

Ontem recebi outro questionamento deputado Ismael dos Santos, do Ministério Público, do dia 14 de maio, quando tinha lá mais de 100 processos na frente, questionando-me sobre horas extras que foram pagas a uma funcionária da secretaria da Saúde, quando fui prefeito, que foi um ato feito pelo secretário da Saúde que administra conta e gestor próprio com conselho municipal, dizendo que foram pagas um determinado valor em hora extra para a funcionária de forma indevida. Não há problema. Agora vou ver quem é a cidadã, que não me recordo, quantas horas são, e vou fazer a defesa. Eles estão cumprindo com o papel deles. E quando diz que o Ministério Público de Santa Catarina foi surpreendido com a notícia da decisão

supracitada e diz que não teve a oportunidade de qualquer manifestação prévia e à sua produção de defesa.

O Ministério Público de Santa Catarina agora questiona até mesmo o Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília. Nem o que vem de lá eles querem aceitar.

Se existe Deus, deputado Kennedy Nunes, eles estão acima disso, porque se o Conselho Nacional, que é Nacional, é do país, senão me engano, do Brasil, e existe para investigar essas ações. E como deputado que sou, cumpro com o meu papel ao fazer essa análise e ir lá fazer esse questionamento porque aqui eles consideram, e tinham dito isso nos jornais, correto esse procedimento.

Em nenhum momento, como disse o procurador, eu defendi aqui, - e basta pegar as gravações - que a licitação tinha que ser segmentada e separada, meu Deus do Céu!

Peçam a dois estudantes da universidade federal que eles vão ensinar como é que se faz isso.

Na Ciasc há gente para ajudar a fazer isso, porque no estado também não funciona, e esta Assembleia Legislativa não é um primor essa área.

Então, estou fazendo isso primeiramente para dizer que é a primeira vez na história do país que o Conselho Nacional toma uma medida tão contundente, porque eles não mandaram para a administração para fiscalizar, é uma liminar cancelando o contrato da Oi de R\$ 41 milhões e pouco. Há a Intelbras que faz telefone aqui, porque não podem licitar e comprar dessa empresa. São R\$ 500 mil num ano de aluguel de telefone e videocâmera, meu Deus do céu!

Não há problema, podem abrir quantos processos quiserem, façam o seu papel, e eu vou cumprir com o meu papel me defendendo. Por isso, em nenhum momento defendi o formato de licitação, mas estou convencido do equívoco e do erro, e repito, por isso, "oi" a todos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima. Com a palavra a próxima oradora inscrita deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Sr. presidente, quero cumprimentá-lo, também os srs. deputados, sras. deputadas, hoje vou tratar de um tema que tem sido muito discutido nos últimos dias, sobretudo nesta semana, que é o tema dos 50 anos do Golpe Militar.

(Passa a ler.)

"Há 50 anos dava-se início a um período no Brasil chamado como regime militar, autoritário ou ainda os anos de chumbo. Pode ser lembrado pelos mortos e desaparecidos, pela censura aos meios de comunicação e pela inexistência da democracia.

Mas as consequências desse regime vão muito além. Mais do que lembrar as vítimas da ditadura, precisamos também refletir sobre os danos que o Brasil viveu e que refletem ainda hoje na educação, na saúde, na economia e no desenvolvimento desta nação.

Enfrentamos um retrocesso social que ainda apresenta suas marcas. No campo político, uma geração herdou o desinteresse pela participação na política, deixando de se envolver com importantes debates relacionados diretamente aos direitos da população.

O acesso à informação era negado nesse período e não há havia contraponto ao autoritarismo. As redações eram visitadas quase que diariamente por policiais e, com a lei da imprensa criada em 1967, eram aplicadas multas pesadas, fechamento de veículos e prisão para os profissionais que ousassem difundir outra versão dos fatos ou criticar as condutas ditatoriais.

Entretanto, a censura não foi imposta somente aos meios de comunicação, mas também no campo da arte e literatura e a

qualquer cidadão ou entidade que se posicionasse contra o regime. Ao impedir que a informação chegasse à grande massa, impedia-se também a formação de opiniões contrárias e a manifestação do povo contra o estado. Com os direitos políticos cassados muitos líderes entre eles políticos, escritores e músicos, tiveram que buscar asilo entre outros países.

Os sindicatos e as entidades representativas foram duramente controlados e se enfraqueceram. Os trabalhadores perderam o direito à voz e eram vigiados para impedir qualquer movimento de enfrentamento ao regime.

Na saúde pública, o regime militar permitia atendimento nos hospitais somente aos trabalhadores formais. Os demais cidadãos precisavam contratar serviços médicos particulares. O saneamento básico chegava a poucas localidades, e desta forma proliferavam-se doenças, como a tuberculose.

Houve mudanças intensas na educação, com total controle sobre informações e ideologias, com o engessamento do currículo e pressão para quem trabalhava nas salas de aula.

Quando falamos em corrupção ouvimos pessoas se referirem à época como se não houvesse roubo ou desvio de verba pública. Enganam-se quem defende esta tese. Pelo fato de que a sociedade não conseguia controlar gastos públicos ou denunciar casos de corrupção, pois não havia como fiscalizar e as obras de grande porte não tiveram os gastos divulgados.

Com a dissolução do Congresso Nacional, não existia análise das contas públicas e tampouco prestação de contas. Os desvios de verbas públicas daquela época foram acobertados.

Todas as ações desenvolvidas eram em defesa de interesses econômicos de grupos particulares. A pobreza aumentou significativamente, e a região nordeste foi a mais castigada, reunindo 53% dos pobres naquela região.

A população rural reduziu-se a um terço entre 1960 e 1990. Porém, a miséria no campo permaneceu e aumentou também nas cidades. O salário mínimo ficou defasado. A má distribuição de renda levou o país ao topo do ranking mundial em desigualdade econômica. A intenção de 'fazer o bolo crescer para depois dividi-lo', de fato nunca ocorreu. Ou seja, a ditadura civil/militar que se instalou na América Latina e em especial no Brasil torturou, matou e fez desaparecerem milhares de brasileiros. Produziu a cultura do medo e do silêncio e fez um país todo parar o seu crescimento e a distribuição e renda.

Se refletirmos sobre cada um dos setores, visualizamos a tamanha perda que o Brasil sofreu neste período. Para muitos, o regime militar causou tanta dor e sofrimento que poderia ser apagado da história. Mas é justamente por isso que devemos lembrá-lo, para que a ditadura jamais seja aceita e retorne a este país."

Sr. presidente, é neste sentido que a comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa quer marcar neste pronunciamento o Golpe Militar, que aconteceu há 50 anos no Brasil e que decorreu 21 anos. Hoje, a partir das 16h, no centro da cidade, vários movimentos sociais populares, estudantis se reunirão numa concentração e em seguida numa caminhada pelos principais pontos que marcaram a ditadura militar e depois se deslocarão até esta Casa, quando às 19h teremos um ato solene para relembrar o golpe, marcar os 50 anos da ditadura e também teremos o lançamento do livro contendo vários artigos relacionados ao nosso ex-deputado estadual que foi cassado e que não pode ficar esquecido, que é Paulo Stuart Wright.

Além disso, teremos também a homenagem ao José Garcias, que foi um preso político e torturado no período da ditadura militar, um cidadão Blumenauense.

Então, esta é uma forma de nós, que hoje comemoramos a democracia, mesmo que

ainda não seja plena, instalada em nosso país, acredito que essa é uma grande conquista ainda a ser perseguida por todos os cidadãos, mas não podemos negar que hoje vivemos num país de plena liberdade, de plenas responsabilidades, onde o direito do cidadão precisa ser para todos!

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quero agradecer a oportunidade de estar nesta tribuna e a todos que nos acompanham. Gostaria de fazer um comentário rápido sobre uma pesquisa que saiu na semana passada, em nível nacional, sobre a situação de preocupações da sociedade brasileira. Causou-me estranheza os dados da pesquisa que diz que o povo está preocupado, deputada Ana Paula Lima, com o desemprego, com os juros altos e com a volta da inflação.

É verdade que alguns produtos no supermercado aumentaram, principalmente os sazonais, mas temos um dos menores índices de desemprego da história do nosso país. Poderíamos dizer que está ocorrendo uma invasão de pessoas de fora do Brasil para trabalhar aqui, especialmente nas agroindústrias do oeste, deputado Kennedy Nunes, que está presidindo a sessão. Milhares de haitianos estão entrando no país para trabalhar no estado porque não temos mais mão de obra suficiente.

Então, qual é a preocupação sobre o desemprego? Há motivos para o povo brasileiro se preocupar com isso? Por isso que essa pesquisa me causa estranheza.

A grande questão é a volta da inflação. Foi feito todo um alarde no ano passado, em agosto, setembro, outubro sobre a volta da inflação, e tivemos a inflação mais baixa dos últimos cinco anos. E a mesma coisa, com relação aos os juros que se têm mantido.

(Passa a ler.)

"A própria presidenta Dilma Rousseff afirmou no último sábado (29), durante sessão inaugural da Reunião Anual da Assembleia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID -, na Costa do Sauípe. Diz a presidente: "A realidade desmentirá julgamentos apressados e conclusões precipitadas sobre a economia brasileira. Nos últimos dez anos a taxa de inflação se manteve rigorosamente dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional e garantiu que assim também será em 2014. As reservas internacionais estão em mais de US\$ 370 bilhões, o que proporciona um lastro confortável e seguro para enfrentar qualquer volatilidade, e que nos últimos 12 meses o país recebeu mais de US\$ 65,8 bilhões em investimentos estrangeiros diretos." [sic]

Então, não há motivos para essas especulações, para o povo brasileiro se preocupar com a inflação alta, com os juros altos, especialmente com o desemprego. A presidente fala muito bem que fazer avaliações apressadas, como foram feitas em 2013, em que diziam que a inflação alta estaria de volta, é um erro, pois tivemos uma inflação totalmente dentro do controle.

O que é importante é que em 2002 tivemos reservas cambiais de US\$ 45 bilhões e hoje estamos com reservas cambiais de US\$ 370 bilhões. E isso dá uma condição tranquila para o país enfrentar todo esse processo da nossa economia e continuar fazendo grandes investimentos.

Mas eu não poderia deixar hoje de falar aqui, deputada Luciana Carminatti, que v.exa. citou a triste lembrança dos 50 anos do Golpe Militar em nosso país que causou tanto estrago, numa perspectiva de liberdade das pessoas, da democracia, e levamos muito tempo para construir uma democracia novamente. Foram 21 anos de regime de exceção, de medo, de perseguição, de tortura e de morte.

Vinte e nove anos se passaram desde a redemocratização do país, mas o nosso processo de eleições diretas ainda guarda grandes distorções e desequilíbrios. A começar pelo sistema de financiamento das campanhas eleitorais que a cada ano avança em cifras milionárias.

Esta semana o Supremo Tribunal Federal volta a julgar a ação da Ordem dos Advogados do Brasil que defende a inconstitucionalidade dos artigos da legislação eleitoral, que autorizam a doação de valores por empresas a campanhas eleitorais e a partidos políticos.

Dos 11 ministros que compõem o Supremo, quatro já votaram a favor do fim das doações por pessoa jurídica. Se a tendência se mantiver, o fim do financiamento privado poderá valer já nesta eleição. Sem dúvida o STF daria uma grande contribuição para a democracia brasileira.

Uma mostra do desequilíbrio e do conflito entre interesse público e o interesse privado nas eleições pode ser observado pelos seguintes dados. Nas eleições de 2010, R\$ 540 milhões foram aportados nas campanhas por meio do Fundo Partidário, e que são recursos públicos.

Já o investimento privado, nas eleições daquele mesmo ano, somou R\$ 2,3 bilhões. É o poder econômico sobrepondo-se ao interesse público, o poder econômico manipulando a nossa democracia, buscando influenciar politicamente. Isto contabilizado, R\$ 2,3 bilhões, fora o que não foi contabilizado nas eleições que nós todos acompanhamos.

Outro agravante é que empresas privadas de grande porte e com capital aberto, na grande maioria, têm acionistas em outros países. Isso significa, na prática, que hoje o nosso processo eleitoral tem influência externa, pois capital do exterior financia campanhas eleitorais no nosso país.

A luta contra o financiamento privado é uma luta do Partido dos Trabalhadores. Eleições passam e o Congresso Nacional não avança em uma proposta de mudança na legislação eleitoral que dê vigor a democracia brasileira.

A falta deste compromisso faz com que tenhamos eleições cada vez mais caras. Somado os gastos das campanhas eleitorais de 2002 e dividido pelo total de eleitores, chegamos à conclusão de que cada voto custou R\$ 1,30 em 2010, e este montante, este custo, aumentou para 5,5.

A liberação de doações de pessoas físicas para campanhas eleitorais também não resolve se não houver um limitador de valor para evitar desproporções entre os próprios doadores.

Em um mundo onde a concentração é muito grande, a implantação de mecanismos que garantem o equilíbrio nas regras que regem a nossa democracia é fundamental.

E aí, sim, o Congresso novamente faz leis, e tristemente o nosso Congresso Nacional não as faz, então fica o Judiciário a fazer e criar regras.

Por isso, a nossa luta por financiamento público de campanha, de mudança de regras, de controle maior nos financiamentos das campanhas eleitorais, da diminuição do custo das campanhas, que é fundamental, senão a nossa democracia também está comprometida. Segundo dados da comissão Especial, que trata do tema da reforma política no nosso país, os 330 deputados federais que mais gastaram estão lá, dos 513.

Então, tem tudo a ver com gasto, com recurso, com dinheiro. Quem tem mais dinheiro tem mais possibilidade de se eleger.

E aí vem a grande pergunta: esse dinheiro vem de onde? Que compromissos se assume com esses recursos que vão para as campanhas eleitorais, depois, nos mandatos. Isto em todos os sentidos.

Então, nós precisamos de uma grande reforma política no Brasil, caso contrário, a democracia de representação, de

fato, das diferentes condições de disputar uma eleição, está totalmente comprometida.

Muito obrigado, sr. presidente!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Dirceu Dresch.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PSD.

Com a palavra o deputado Ismael dos Santos, por até 12 minutos.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, nossos ouvintes da Rádio AleSC Digital e telespectadores da TVAL.

Alguns deputados que já nos antecederam nesta tribuna fizeram referência aos 50 anos do Golpe Militar neste país e, por mais, deputado Kennedy Nunes, que não fazamos parte dessa geração, embora muitas vezes levando a culpa, acompanhamos pelas histórias, pelas biografias, em especial pelas experiências que ouvimos daqueles que passaram por esses momentos.

Mas gostaria de tão somente neste tarde também fazer a minha homenagem a Paulo Stuart Wright. Já ocupamos esta tribuna em outras ocasiões, deputado Sargento Amauri Soares, que falava com veemência sobre o Golpe Militar desta tribuna nesta tarde, não posso deixar de citar Paulo Stuart Wright que será homenageado, inclusive nesta noite, deputada Luciane Carminatti, e que leva o nome do nosso Plenarinho.

Paulo Stuart Wright para quem não conhece ou para quem não tem intimidade com a sua biografia, ele que era, deputado Kennedy Nunes, filho de missionários americanos que chegaram a Joaçaba, onde nasceu.

Ele muito cedo se preocupou com as causas sociais e veio, inclusive, disputar a prefeitura de Joaçaba perdendo por 11 votos, naquela época, por um partido socialista. Depois, teve a oportunidade de trabalhar no *Diário Oficial* e aí se envolveu com causas sociais, em especial, no litoral catarinense.

Foi ele praticamente o fundador das primeiras colônias de pescadores e de sindicato de trabalhadores que depois se transformou na Federação de Pescadores do Estado de Santa Catarina. Já naquela época havia mais de 30 associações de pescadores fundadas por Paulo Stuart Wright e foi isso que o levou a chegar a esta Casa como deputado estadual.

Naturalmente os seus discursos, a sua postura, a sua determinação, a sua franqueza mexeu com os poderosos, não há dúvida, e já naquela época buscaram uma forma de cassar, deputado Sargento Amauri Soares, o mandato do deputado Paulo Stuart Wright.

Eu já disse aqui e falo mais uma vez que talvez de forma inédita em qualquer democracia ou mesmo ditadura do mundo, pela primeira vez, cassaram o deputado por decoro parlamentar, deputado Antonio Aguiar, porque não encontraram do ponto de vista ético, do ponto de vista de postura, de ação e mesmo de discurso nesta Casa, nada que maculasse a sua caminhada.

Então, tiveram que encontrar uma arapuca no decoro parlamentar, permitam-me usar essa expressão, porque vinha à tribuna falar, deputado Kennedy Nunes, sem gravata, pela sua familiaridade popular, e cassaram o deputado Paulo Stuart Wright por decoro parlamentar, por se pronunciar nesta tribuna ou na tribuna do então Parlamento Catarinense sem gravata.

Imaginem vocês o absurdo em que chegou a ditadura da época, e pior do que isso, ele teve que ir para o México, ficou exilado, depois retornou a São Paulo extremamente perseguido, destruíram a sua família. Recentemente, tivemos a presença de seu filho nesta Casa, e o mais triste de tudo, os 50 anos do Golpe Militar fica para nós a marca, deputado Sargento Amauri Soares, de mais

uma vítima insepulta, porque até hoje não foi encontrado o corpo de Paulo Stuart Wright.

Fica aqui a nossa homenagem e nossas considerações a este deputado que fez história, sim, no Parlamento Catarinense, que tem sido minha fonte de inspiração.

Sr. presidente e srs. deputados, tivemos ontem a primeira reunião com as comunidades terapêuticas agregadas ao Programa Reviver. Foi à primeira reunião de trabalho aqui na capital, com 69 comunidades terapêuticas já acreditadas - esse é o nome técnico usado pela Fapesc -, e mais 30 que já estão em fase de adequação de sua documentação. Mas essas 69 comunidades estão aí oferecendo cerca de 700 vagas no estado de Santa Catarina, financiadas pelo governo do estado. Queremos parabenizar a Fapesc, sobre a qual tínhamos algumas inquietações e dúvidas em relação à gestão do projeto. Queremos parabenizar, em especial, a dra. Alba e a dra. Maria de Lourdes da Fapeu - Fundação de Amparo a Pesquisa da Universidade Federal de Santa Catarina -, que está fazendo um magnífico trabalho de monitoramento dessas comunidades terapêuticas e de fiscalização desses recursos públicos no patrocínio de 700 vagas, que logo chegará a mil vagas financiadas pelo governo do estado, numa parceria com o terceiro setor, com as nossas comunidades não governamentais terapêuticas na reabilitação, na atenção acadêmica, científica dos nossos dependentes químicos no estado de Santa Catarina. Parabéns a Fapesc e a Fapeu pelos resultados que pudemos comprovar na tarde de ontem.

Ontem também tivemos a oportunidade de acompanhar o governador Raimundo Colombo a cidade de Blumenau, quando firmou mais uma parceria com o hospital Santo Antônio, já que não temos um hospital regional em Blumenau que cumpra essa missão regionalizada de atender os municípios do vale do Itajaí. E ontem, então, foi firmado um convênio de mais de R\$ 5 milhões para a manutenção e aprimoramento daquela casa de saúde.

Também tivemos a oportunidade de acompanhar o governador na entrega de oito ambulâncias, convênio entre a secretaria de Saúde do estado e diversos municípios como de Penha, de Indaial, de Gaspar, de Jaraguá do Sul, de Guarimirim, de Joaçaba, de Campos Novos e de Lages, que receberam essas viaturas, nessa parceria entre os órgãos competentes. Agradeço o governador do estado e ao deputado Joares Ponticelli, que numa parceria conosco através do Fundam, conseguimos entregar no último domingo na cidade de Jaguaruna uma UTI para o Corpo de Bombeiros Voluntários, que dá toda a assistência àquela região, atendendo aqueles moradores da região sul.

Obrigado ao governador Raimundo Colombo por esse investimento de R\$ 150 mil nesse equipamento, nessa ambulância, para os Bombeiros Voluntários de Jaguaruna.

Quero parabenizar os 17 bombeiros voluntários que se formaram naquela cidade. Foi uma belíssima formatura. Os Bombeiros Voluntários fazem um trabalho extraordinário, espontâneo, dedicado. E, no domingo, pela manhã, tive a oportunidade de vê-los no novo pelotão que vai ajudar muito na questão de segurança no sul do estado.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Deputado, ouvimos em muitos municípios as reclamações dos cidadãos quanto à saúde. Mas a reclamação maior hoje é sobre a questão da ficha no posto para uma consulta, um remédio, que é atribuição dos municípios. Nos empreendimentos maiores, como o Hospital Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí, que está recebendo R\$ 50 milhões para investimentos, o Hospital Regional do oeste e o Hospital Regional do extremo oeste, o gover-

nador tem investido muito em mutirões para acabar com as filas nas cirurgias e nas próprias ambulâncias.

No Hospital Regional do extremo oeste o governo investe mensalmente mais de R\$ 2,3 milhões. E, conversando com os prefeitos dos quase 50 municípios da região, de cada quatro pacientes que eram levados ao hospital, apenas um era conduzido a Chapecó ou Florianópolis, os outros eram atendidos no próprio Hospital Regional do extremo oeste. Então, realmente os investimentos do governo do estado na saúde são muito fortes.

O SR. DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS - Agradeço a sua intervenção, deputado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Quero saudar o presidente Kennedy Nunes, os srs. deputados, as sras. deputadas e dizer que hoje esta Casa recebe uma notícia especial. Parece que a volta de Romildo Titon é uma realidade. Amanhã o referendo final será dado com o agravo que será colocado para a Justiça de Santa Catarina se pronunciar, uma vez que o Supremo Tribunal Federal deu ganho de causa para Romildo Titon, e não foi pedido dele. A ação foi do empresário, que fez com que o Supremo se pronunciasse a favor das colocações do presidente desta Casa que vai retornar com certeza fazendo Justiça nesta Casa e no estado de Santa Catarina.

Mas, quero me reportar à jornada de ontem que empreendemos neste estado.

Estivemos na cidade de São Francisco do Sul, com o governador do estado, Raimundo Colombo, com o prefeito, autoridades da área da agroindústria, com o presidente do complexo da Fecoagro, enfim, com autoridades do município que abrihantaram ainda mais a inauguração da importante fábrica de fertilizantes e adubos para os agricultores catarinenses.

Hoje sabemos que temos somente a produção de 10% dos fertilizantes que compõem a indústria. Nós importamos esses elementos químicos para fazer com que sejam repostos na agricultura, através de adubos e fertilizantes, fazendo com que Santa Catarina, hoje, produza uma das maiores indústrias de fertilizantes do Brasil. Parabéns Fecoagro!

Nós também estivemos numa importante inauguração, mais precisamente no município da praia de São Francisco do Sul, do asfalto da BR-280 até a praia do Ervino. Tenho participado de muitas inaugurações, deputado Sandro Silva, que esteve lá presente, mas essa foi extremamente calorosa.

O governador foi aplaudido, assim como todos os políticos presentes, o secretário Valdir Cobalchini, este deputado, enfim a população compareceu em massa agradecendo, como poucas vezes presenciámos. A população agradeceu ao governador, agradeceu aos deputados, às autoridades. Parabéns ao povo da praia do Ervino pelo gesto de civismo e de gratidão feito à classe política, pois é importante nesse meio em que vivemos, meio conturbado, o reconhecimento da população. Parabéns também à classe política!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pelo tempo restante do Partido do PMDB, o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Srs. deputados, sr. presidente, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, ocupo a tribuna, hoje, para comemorar, junto com o deputado Romildo Titon, a decisão do Supremo Tribunal Federal que concedeu liminar, no sentido de acatar a

argumentação de que o fórum adequado para discussão dessa temática, dessa polêmica toda, é o âmbito federal. Isso, sem dúvida nenhuma, vem reforçar a posição do deputado Romildo Titon.

E nós acreditamos que agora as coisas se encaminhem para que se restabeleça a normalidade e que ele de forma justa assumam novamente a Presidência desta Casa para continuar tocando os trabalhos. Que a Justiça seja restabelecida. Parabéns ao deputado Romildo Titon!

Também aproveite esta oportunidade para convidar os srs. deputados, os telespectadores, as prefeituras da Grande Florianópolis, as Câmaras de Vereadores, as entidades que se movimentaram no sentido de debater esse assunto da mobilidade urbana, para as 17h, no plenarinho desta Casa, junto com a comissão de Transportes, debater, mais uma vez, a questão da mobilidade urbana na Grande Florianópolis.

Nós convidamos a prefeitura de Florianópolis para participar, para nos esclarecer sobre o andamento da licitação do transporte público de Florianópolis, cujo contrato ainda não foi assinado, mas que está em sua fase final, para termos segurança de que a finalização do andamento desse processo não venha trazer qualquer transtorno para a implantação de uma solução que atenda à região metropolitana na Grande Florianópolis, no que se refere ao transporte coletivo de massa.

No momento, o governo do estado, através da SC Parcerias, contratou junto ao BNDES, sem custo para o estado, um estudo que está sendo elaborado de forma ampla, para que se construa um plano de mobilidade urbana para a região da Grande Florianópolis.

Da mesma forma, está em estudo no âmbito da SC Parcerias e do governo do estado a MPI - Manifestação Pública de Interesse - em que duas empresas se habilitaram e apresentaram projetos para contribuir com a solução do transporte público de qualidade, confiável, confortável, que interligue diversos modais, como marítimos e o terrestre, agregado a soluções para os usuários de bicicletas, com a elaboração de um plano de urbanização que seja capaz de atrair o pedestre a utilizar espaços públicos para se locomover e também modernização, recuperação de espaços públicos de lazer, que são importantes para melhorar a qualidade de vida de quem circula pela Grande Florianópolis e que, sem dúvida nenhuma, são fatores estimulantes para as pessoas passarem a aderir ao transporte coletivo de massa em detrimento do veículo particular como está estabelecido hoje.

Temos acompanhado essa discussão aqui no âmbito da Grande Florianópolis, mas também tudo o que se refere a esse tema em nível nacional e mundial. E as notícias são sempre no sentido de que há necessidade de se trabalhar incansavelmente e, de forma, intransigente no sentido de implantarmos soluções de transporte coletivo de massa que sejam capazes de fazer com que o usuário se sinta motivado a deixar de usar o veículo particular para passar a utilizar o transporte público. Isso irá acontecer se tivermos a condição de fazer com que o transporte público seja confiável em termos de horários para que as pessoas saibam que vão sair de tal lugar numa determinada hora e chegar ao seu destino também na hora marcada.

Que seja confiável e dê o conforto que o carro particular oferece para que as pessoas se sintam motivadas a usar o transporte público, o que envolve também a recuperação de espaços públicos confortáveis para que a população se sinta atraída.

E é isso que estaremos discutindo no contexto como um todo na reunião das 17h na comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, no plenarinho, na data de hoje, e esperamos contar com a presença das prefeituras, câmaras de vereadores, entidades organizadas da sociedade, órgãos do governo

do estado que trabalham com esse tema, enfim, com todos os agentes para que consigamos aprofundar em mais um capítulo, nesta tarde, a busca de solução de mobilidade urbana da Grande Florianópolis.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Renato Hinnig.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o deputado Serafim Venzon, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados.

Sr. presidente, deputado Kennedy Nunes, deputado Silvío Dreveck, v.exas. bem conhecem a situação da saúde que todos nós ouvimos falar, principalmente do município de Joinville.

Em meados do mês de março o jornal *A Notícia* publicou que existe uma fila de mais de 100 mil pessoas aguardando atendimento apenas na região de Joinville.

Srs. deputados, vou falar com a permissão da família de uma sra. de 75 anos, dona Donária da Paes Pedro, do município de Gaspar, que está com seu nome em uma fila para fazer uma cirurgia de catarata para voltar a enxergar.

Ela esteve aqui em Florianópolis consultando o dr. Henrique Dormus Campos, oftalmologista, e gostaria de deixar claro que esse meu pronunciamento não é uma denúncia, mas como é um caso que se repete muitas vezes, quem sabe a Assembleia Legislativa e secretaria da Saúde do estado possam ajudar a modificar essa situação.

Este oftalmologista que atendeu esta senhora a quem me refiro deu a autorização para ela ser operada, bastando, apenas, conforme orientação, ir à prefeitura do município de Gaspar e colocar um carimbo, que não custa nada, a não ser a tinta, porque naquela prefeitura não há limite já que quem paga essas cirurgias é a secretaria do estado. E as prefeituras apenas colocam o carimbo para dizer que aquela pessoa está viva, que ela existe, de fato, que ela não é um fantasma. Mas disseram que ela tinha que esperar mais seis meses, porque tem gente na fila esperando. O que é que é isso?

Então o governo do estado está querendo resolver o problema da fila, mas na prática alguém está amarrando.

Penso que o secretário da Saúde, Acélio Casagrande, terá que resolver estas coisas. Os pacientes saem de São Miguel d' Oeste, de longe, no caso desta senhora, de Gaspar, e assim todos os dias acontece, há mais de 100, 200 pessoas que vêm aqui apenas para operar as vistas, mas depois voltam para as suas cidades e têm que esperar uma fila de 200 pessoas, que estão na sua frente! O que ela escutou foi isso: "quando eles operarem os 200 pacientes que estão na sua frente, nós vamos autorizar essa Apac - Autorização para Procedimentos de Alto Custo - para a senhora."

Eu penso que há coisas que o secretário da Saúde não consegue descobrir e a minha intenção é ajudar. E isso acontece mais de mil vezes por dia em Santa Catarina. Por isso Catarina existe uma fila de quase um milhão de pessoas esperando para algum tipo de atendimento no estado, para fazer exames, consultas e cirurgias. Há 6,5 milhões de habitantes. E é assim que fila vai se mantendo, a custos de burocratas que estão à frente para impedir que aconteça o atendimento.

Há 20 a dona Donária Pedro seria operada amanhã, mas com a aumento da burocracia, porque agora é o PT que está comandando o ministério da Saúde, se Deus quiser, em seis meses ela irá ser operada, conforme informação de quem a atendeu no hospital. Esta paciente me telefonou e eu disse: Manda-me o fax da Apac que eu vou mostrar para o presidente da Assembleia e

amanhã também vou levar para o secretário da Saúde - já que teremos uma audiência para tratar de outros temas -, para saber se ele tem conhecimento que esse atendimento funciona dessa forma. Eu acho que o governador do estado não sabe disso! Nós somos em 40 deputados nesta Casa e não vamos ajudar a segurar essa fila? Pelo amor de Deus!

Então, não é à toa que a saúde no nosso estado, no nosso país, está do jeito que está. Infelizmente, existe muita burocracia à frente de muitos inocentes, que acham que têm que ficar esperando todo esse tempo para serem atendidos, quando na verdade, o médico já está pronto para operar, sendo que, se a secretaria da Saúde não quiser assinar o pedido para a cirurgia, basta o prefeito da cidade assinar, que o paciente logo será atendido.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Quero parabenizar v.exa. pelo pronunciamento, eu acho que boa parte das dificuldades na área da Saúde realmente é culpa da burocracia, má vontade, desorganização, de não querer fazer as coisas acontecerem.

Por isso, tantas pessoas, quando o processo de atendimento não vai adiante, procuram um deputado, um político, porque ficam sofrendo, tem dificuldades para ser atendidos e não conseguem solução para o seu problema de saúde.

Mas o estado tem dado condições, os administradores têm procurado melhorar a situação da saúde em nosso estado, o que é preciso é desburocratizar e fazer as coisas acontecerem.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Muito obrigado, deputado Maurício Eskudlark. Eu também não sei, por que a secretaria do estado da Saúde interpõe, no município, tantas dificuldades, se quem paga a Apac é o estado. Quem paga a Autorização de Procedimento de Alto Custo é o estado. O paciente foi atendido, recebeu autorização do médico especialista para fazer a cirurgia, então, por que ocorrem tantas dificuldades para esse paciente ser operado?

Dr. Acélio Casagrande, secretário adjunto da secretaria da Saúde, o senhor pode suprimir essa dificuldade, essa interposição de assinatura que o paciente tem que buscar no município onde mora para ser operado. Por que esse paciente não pode ser operado na sua cidade? É uma burocracia que serve apenas para dificultar a vida do paciente.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Ainda no horário destinado aos Partidos Políticos os próximos minutos são reservados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, estimados catarinenses que acompanham esta sessão, cumprimento todas as lideranças presentes que estão no plenário, também quero cumprimentar o professor Claudemir Basquera, nosso companheiro da cidade de Faxinal, que está nos dando à honra de estar na nossa equipe de trabalho, de assessoria, juntamente com o nosso companheiro Dalla Betta, e o nosso ex-presidente da Câmara de Vereadores de Concórdia, Alair Camillo, que estão presentes, integrando-se neste trabalho que estamos fazendo.

Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, tramita nesta Casa a Medida Provisória n. 193, que fixa a questão dos vencimentos dos membros do Magistério Estadual e dá outras providências. A matéria já teve a votação pela admissibilidade neste Plenário e na tramitação do mérito, apresentamos, em nome da bancada do PT, uma emenda substitutiva global visando estabelecer a data de 1 de janeiro de 2014 para o reajuste dos

valores de vencimentos de todos os cargos de carreira integrantes do Magistério Público Estadual.

Esta medida se justifica, porque na verdade, a medida provisória do governo do estado estabelece aqui um cronograma de pagamento de acordo com os anexos 1, 2 e 3 da medida provisória, de sorte que seriam em três parcelas esses reajustamentos desses salários, desses vencimentos que estão no percentual de acordo com o piso nacional de salário, de 8,32% e também, no caso, 8,5% aos que recebem mais que o piso.

Além de termos levantado que a grande questão do Magistério catarinense é a descompactação da tabela, ou seja, é preciso que o governo do estado apresente uma proposta de fazer a chamada descompactação da tabela, uma vez que hoje o professor, o membro do Magistério Público tem uma tabela em que ingressando no nível 1, letra A, tem uma remuneração, mas se ele está na B, C, D, F ou G desse nível 1 ou vai para o nível 2 ou nível 3, 4 ou 5 continua ganhando absolutamente o mesmo valor. E só terá algum tipo de diferenciação de carreira quando atingir o nível 7. Portanto, há uma compactação, uma junção da tabela de carreira dos servidores, o que praticamente terminou com o plano de carreira.

Então, a grande questão do Magistério é de fato que haja essa descompactação da carreira e que a aplicação do piso se dê efetivamente na carreira. Essa é a grande luta do Magistério Catarinense, a qual nos somamos.

Mas especificamente nesta medida provisória, como ela trata a questão do reajustamento e não está aí uma proposta de descompactação, o mínimo que se pode fazer é aprovar essa emenda substitutiva global que apresentamos, estabelecendo pagamento único e no caso aqui colocamos para 1º de janeiro.

Também entendemos que a redação proposta no art. 3º da medida provisória original não deixa claro que os valores absorvidos seriam aqueles referentes às perdas inflacionárias de 2013. Esta questão deve ser reformulada, porque na verdade o art. 3º diz que os valores fixados na medida provisória absorvem eventuais reajustes compreendidos em atendimento ao art. 1º da Lei n. 15.695. Não especifica que é especialmente em relação a 2013. Então, esperamos que o plenário desta Casa aprove essa emenda substitutiva global.

Mas também não posso deixar de observar, e parece até, estranhamente, que houve uma reunião hoje da comissão de Serviço Público de forma virtual. Eu sei que o nosso regimento é omissão, inclusive, sobre essas reuniões, mas quando há acordo, quando há concordância de todos os deputados, até acontece reuniões para pegar apenas o parecer, o acordo, a unanimidade, e se pega até de forma virtual as assinaturas dos deputados. Mas neste caso há uma emenda substitutiva global e nós estranhamos, porque inclusive o representante da nossa bancada nesta comissão nos colocou que essa reunião não aconteceu, essa oportunidade do debate.

Então, essa é a primeira questão e nós queremos discutir e até apelar para a comissão, se não se reuniu de forma presencial, para debater inclusive o substitutivo que apresentamos, que está em tempo ainda, porque não estamos na Ordem do Dia com essa medida provisória.

Agora, caso venha desta forma, já temos também preparado um recurso a este Plenário para a votação em destaque da emenda, porque queremos trazer o debate dessa votação, do pagamento único desse reajustamento. Mas vamos também, preliminarmente, pedir esclarecimentos sobre essa questão da reunião, se foi de fato realizada, se houve debate acerca do substitutivo global, se todos os deputados estavam efetivamente convocados para a reunião da comissão.

Então, sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, o nosso desejo é de que possamos pelo menos aprovar o substitutivo global que contempla o pagamento desse reajustamento em parcela única, mas o apelo que deixamos ao governo do estado é de que de fato apresente um cronograma, uma proposta da descompactação da tabela.

Houve uma assembleia dos professores catarinenses, houve, inclusive, muito debate na categoria e até propostas para paralisar ou não paralisar, mas predominou a proposta da não paralisação por hora. Agora, o governo não pode se iludir e achar que não há paralisação porque o Magistério está satisfeito. Todo mundo sabe que o Magistério catarinense está insatisfeito com o que houve no plano de carreira com a compactação dessa tabela. É preciso apresentar uma proposta que contemple, que vislumbre para frente essa descompactação da tabela. E nós, aqui da Casa, podemos fazer um gesto hoje, que é a aprovação do substitutivo global no sentido de fixar esse reajustamento em parcela única.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Neodi Saretta.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PPS.

Com a palavra o sr. deputado Sandro Silva.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, quero somente registrar a presença, nesta Casa, do vereador Valmir Cesar Francisco, conhecido como Chero, do município de Navegantes, um atuante vereador daquele município.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Seja bem-vindo, nobre vereador, a este Parlamento, e que seja feito o registro do seu nome na ata do dia de hoje.

Com a palavra o sr. deputado Sandro Silva, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SANDRO SILVA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, público que nos acompanha pela TVAL e pela Rádio Alesc Digital, pessoas que se fazem presentes em nossas galerias, gostaria de cumprimentar muito especialmente a jornalista Rejane, que foi minha companheira de Parlamento em Joinville. Nós dois éramos assessores do então vereador Valverde. É bom revê-la aqui trabalhando na capital, na função de jornalista.

Eu gostaria, sr. presidente, de relatar que na sexta-feira pela manhã estivemos presentes na reunião do Fórum Parlamentar Catarinense que reuniu os deputados federais e senadores de Santa Catarina em Brasília. Essa reunião aconteceu em Joinville e debateu temas pertinentes à região norte e nordeste de nosso estado.

Então, estiveram presentes naquele evento o deputado federal Mauro Mariani, a deputada Carmem Zanotto, do PPS, nosso partido; o deputado federal Esperidião Amin, o senador Paulo Bauer e o coordenador do fórum, o deputado federal Marco Tebaldi, que conduziu muito bem os trabalhos daquela reunião.

E a reunião aconteceu na Acij - Associação Comercial e Industrial de Joinville -, e dentre os temas debatidos neste encontro do fórum, nessa reunião do Fórum Parlamentar Catarinense, houve a questão do contorno ferroviário, que é um debate que nós temos há muito tempo nas cidades de Joinville, Jaraguá, São Francisco do Sul, e que até hoje não saiu do papel.

Todos os dias pela manhã, os trens cortam a cidade de Joinville, principalmente a zona sul, parando totalmente o trânsito, formando filas quilométricas em toda a cidade, porque é o horário em que o trabalhador se

desloca para o trabalho e isso traz um transtorno tremendo, parando, muitas vezes por quase uma hora, o trânsito na cidade de Joinville.

Então, existe um debate para se retirar os trilhos de trem de dentro das cidades, porque o trem passa de manhã, ao meio-dia, à tarde e à noite, e em todos esses horários atrapalha em muito o tráfego dos veículos em nossa cidade.

Outro tema tratado foi a questão da terceira faixa entre o eixo do acesso sul em Joinville até Pirabeiraba, para dar mais fluidez no trânsito em Joinville.

Infelizmente, a BR-101, em Joinville, se tornou uma grande avenida que corta toda cidade, ligando a zona sul à zona norte da cidade. E hoje, para fugir do trânsito dentro da cidade de Joinville, os veículos acabam ocupando a BR-101.

Então, foi também um tema abordado lá, para que, assim como existe aqui na região de São José, haja também a terceira faixa para maior fluidez do trânsito em Joinville.

E um tema recorrente, que é um tema de debate aqui na Assembleia e também foi um tema debatido lá na reunião do Fórum Parlamentar, é a questão da duplicação da BR-280.

Novamente os prefeitos da região, e os deputados também, lamentaram a morosidade, a lentidão para o início das obras de duplicação da BR-280. Discutiram outros temas que relaterei em outro momento, como a importação da banana do Equador, a melhoria do acesso ao Porto de Itapoá, entre outros assuntos que foram debatidos na reunião do Fórum Parlamentar Catarinense.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. deputado Moacir Sopelsa - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Eu queria pedir um aparte ao deputado Sandro Silva, mas o tempo dele é tão curto que solicito a v.exa. que me conceda um minuto para falar sobre o pronunciamento do deputado Sandro Silva.

Na quinta-feira, deputado Sandro Silva, tive o prazer de estar lá em São Francisco do Sul, onde foi inaugurada a misturadora de adubo da Fecoagro, uma bela indústria para Santa Catarina.

Saí exatamente às 18h, deputado Kennedy Nunes, de São Francisco do Sul e cheguei ao aeroporto, em Joinville, às 19h30. Então, não são as pequenas cidades ou as capitais que têm problema de engarrafamento, são todas.

O deputado Sandro Silva está certo, precisamos de alguma atitude para que essas coisas possam melhorar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - V.Exa. chegou rápido em Joinville, deputado, algumas pessoas levam até cinco horas, no verão, para ir de São Francisco do Sul a Joinville.

Ainda, dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PSOL.

Com a palavra, o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quem nos acompanha nesta sessão pela TVAL ou pela Rádio Alesc Digital, servidores e servidoras estaduais da Saúde Pública do estado que estão aqui para acompanhar a tramitação de projeto do interesse dessa categoria.

Quero retomar ainda para dizer da minha emoção, inclusive de falar dos 50 anos do Golpe Civil Militar de 1964, e que o considero perfeitamente desnecessário, que não era verdade que havia o perigo vermelho rondando a sociedade brasileira e que de qualquer forma o presidente que estava no cargo estava constitucionalmente empossado,

apesar do movimento de três anos antes tentar que ele não fosse empossado e da derrota das forças conservadoras em 1961, na Campanha da Legalidade.

Portanto, sr. presidente, se escrevemos na nossa Constituição que quem determina o rumo da nossa sociedade brasileira é a soberania popular, é preciso que essa soberania seja acatada em qualquer circunstância, e isso não ocorreu em 1964. E a emoção é também pelo fato, sim, de ser militar e de não me conformar com a realidade, que fica fácil para muitos bacanas da sociedade. É meio que tirar o corpo fora, dizendo: foi coisa dos militares! Não é bem assim. Havia um bocado de civis por trás, os militares não fizeram sozinhos! Da mesma forma, não foram todos os militares que fizeram, como falava anteriormente.

Aqui no estado tivemos exemplos de homens públicos, inclusive que ficaram na luta pela democracia quando era proibido falar, como Nery Qlito Vieira, que era oficial, e outros, e outros e outros.

Mas queria aproveitar estes minutos também para noticiar e divulgar o Ato Cívico que acontecerá hoje, às 17h, que iniciará na frente da União Catarinense de Estudantes - UCE -, na rua Álvaro de Carvalho, com a chamada *Ditadura Nunca Mais*.

Então, a proposta dos organizadores era que esta Assembleia suspendesse a sessão às 17h, quando geralmente não tem mais sessão, para que os deputados que tivessem interesse pudessem participar desse ato como v.ex.a., deputado Renato Hinnig.

Por fim, e falando em golpe, deputada Ana Paula Lima, quero voltar ao debate ou pelo menos trazer mais algumas curiosidades sobre a Universidade Federal de Santa Catarina e toda a mobilização que aconteceu lá na semana passada e notícias que correm até hoje.

Eu li no *Diário Catarinense*, do último domingo, na página 47, um parágrafo, deputado Maurício Eskudlark, que vou ler na íntegra:

(Passa a ler.)

"Em meados do ano passado, um alerta feito pelo comandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (BPM) tenente-coronel Carlos Alberto Araújo Gomes, mudou a rotina da reitora Roselane Neckel. Durante uma das tantas reuniões informais sobre a segurança no campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e o policiamento comunitário, ele ressaltou que era importante ela ampliar os cuidados - principalmente com o Morro da Serrinha -, onde os chefes do tráfico estavam próximos do campus e teriam ficado insatisfeitos com a vitória dela nas ruas, um ano e meio antes." [sic]

Por que será que os chefes do tráfico do Morro da Serrinha ficarão descontentes com a vitória da atual reitora da UFSC? Eles tinham outro candidato? Qual a participação deles na UFSC? Tinham outro preferido? Interessa ao tráfico e aos traficantes do Morro da Serrinha discutirem sobre a Universidade Federal? Por que será que eles não estariam contentes com a vitória nas urnas da professora Roselane para a reitoria? São interrogações que qualquer pessoa inteligente precisa fazer para refletir sobre a UFSC hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nilson Gonçalves) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PP.

Com a palavra o sr. deputado José Milton Scheffer, por até oito minutos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, assomamos à tribuna no dia de hoje para, em nome da população do extremo sul de Santa Catarina, registrar que neste último sábado foi entregue pelo DNIT, através de seu superintendente João José, um dos últimos atos da sua gestão frente a esta pasta: o contorno viário de Araranguá. Muitos

que aqui trafegam pelo sul do estado acompanharam ao longo dos últimos anos essa obra sendo iniciada, evoluindo aos poucos e que foi concluída a partir deste sábado. Num ato bastante concorrido com diversas autoridades foi entregue um trecho de 5,7km que contorna toda a cidade de Araranguá.

Por isso, hoje aqui na tribuna tivemos diversos depoimentos falando da importância da mobilidade urbana. E aqui nós temos que reverenciar o trabalho das instituições da cidade de Araranguá quando há dez ou doze anos atrás fez todo o enfrentamento para vencer o DNIT da importância daquele elevado, que hoje fica resolvido a partir da entrega desse contorno a questão das enchentes que sempre alagavam a pista da BR-101 e tornavam intransitável a ligação de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul.

Agora, isso não vai mais acontecer, graças ao planejamento desse contorno que traz para toda a cidade uma nova relação urbana, proteção a muitas vidas que já foram perdidas, pois quase todos os meses havia acidentes com vítimas, que agora, mesmo demorando um pouco, atingimos uma conquista, que vai atender as necessidades da nossa região.

Por isso, como deputado do sul do estado, quero aqui registrar o nosso reconhecimento ao DNIT, o nosso agradecimento ao governo federal por esse gesto. E acima de tudo, quero reforçar a força da participação popular que convenceu as autoridades a fazer um novo projeto de contorno viário, criando uma solução para a mobilidade urbana da cidade de Araranguá que já estava comprometida, mesmo sendo uma cidade pequena, em função da BR-101.

Agora, com isso, encerram-se também todos os investimentos no Lote 29, que liga a cidade de Sombrio até Araranguá num investimento de cerca de R\$ 282 milhões. Assim, termina mais um dos grandes gargalos da BR-101.

É importante informar a todos os colegas que nesta quinta-feira, portanto, depois de amanhã, será concluída a passagem do túnel do Morro do Formigão, em Tubarão, unindo as duas frentes de trabalho. É claro que ainda é preciso o aprofundamento da pista, mas está programado para ser concluído o furo, para as duas frentes se encontrarem. Com isso, o túnel começa a ganhar forma e nos próximos anos estará concluído.

Trata-se de um túnel de 530m na escavação de rocha, e todo o contorno tem em torno de 900m de extensão. Assim, começa uma nova etapa nessas obras. Também é importante chamar a atenção do DNIT para a questão da ponte sobre o rio Tubarão. O túnel vai ficar pronto e na ponte haverá um gargalo. Já houve a licitação, uma empresa foi vencedora do processo licitatório, mas será necessário demolir a ponte antiga, retirá-la para depois começar a construção de uma ponte nova, a fim de que o túnel possa completar o setor da duplicação na região de Tubarão.

Tubarão já sofreu muito nos últimos anos. A obra do elevado que corta a cidade estendeu-se por muitos em muitos anos. A obra do túnel deveria estar acontecendo concomitantemente à construção da ponte, mas o início da obra está previsto para abril, maio e ficará pronta apenas em maio de 2015.

Mas, sem dúvida nenhuma, os gargalos começam a ser removidos. É preciso citar também a questão da quarta pista no Morro dos Cavalos que ainda está na fase de topografia, de adequação, mas já temos uma empresa vencedora da licitação. Por cerca de R\$ 6,7 milhões a empresa Setep venceu essa obra, e deve demorar cerca de 270 dias, praticamente nove meses, para concluir esses 3km de duplicação da pista, um trecho delicado, e aí teremos resolvido pelo menos esse gargalo da mobilidade urbana que tem causado muito transtorno para todos aqueles que circulam pela BR-101.

É preciso lembrar que temos ainda o túnel do Morro dos Cavalos a ser resolvido e a

ponte de Laguna, que caminha a passos largos. E temos que cumprimentar o DNIT e as empresas que estão dando uma grande demonstração da capacidade da engenharia brasileira naquela ponte. A ponte de Laguna deve ficar pronta em maio de 2015, mas a parte pesada deve ser concluída até final deste ano.

Então, aos poucos começa a ser concluída a BR-101 sul. Enquanto torcemos para terminar essa obra, a região norte do estado já está reivindicando a terceira pista na mesma rodovia. Mostra que o sul, que teve um atraso na sua economia, no seu desenvolvimento social pela falta da duplicação da BR-101, novamente, numa segunda etapa, também vai sair com atraso.

Nos próximos 15 anos a rodovia também estará saturada e aí o governo brasileiro terá que fazer um novo esforço para resolver a questão.

Fica a nossa alegria pela conclusão do contorno viário de Araranguá e também a preocupação pelas obras que faltam para completar essa rodovia. Mas é bom reconhecer o esforço do DNIT, do governo federal, bem como das empresas que tem feito a sua parte na duplicação da BR-101.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Fim do horário reservado aos Partidos Políticos.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação do parecer do Projeto de Lei n. 0026/2014, de autoria da Luciane Carminatti, que dispõe sobre a criação de Guarnições Especiais da Polícia Militar do estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Conta com parecer contrário da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Aldo Schneider, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, na condição de líder do governo, nós temos que elogiar a iniciativa da eminente deputada Luciane Carminatti. Por outro lado, nós temos que deixar bem claro aqui, de que não é prerrogativa de parlamentar criar despesa para o governo de Santa Catarina. Segundo a proposição da parlamentar, ela está propondo a criação de algumas corporações da Polícia Militar. E isso obviamente está criando despesas que talvez nem o próprio comando da Polícia Militar de Santa Catarina tenha condições, no seu orçamento, de arcar com essa proposição da eminente deputada.

Então, sugiro e peço para a bancada governista que vote contra a este projeto da deputada Luciane Carminatti por vício de origem e por estar atropelando a Constituição estadual, pois é prerrogativa única e exclusiva do governador do estado ou dos seus secretários, no que tange à criação de cargos ou estruturas de estado.

Seria isso, sr. presidente, sugerindo à base que rejeite o projeto.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, a deputada Luciane Carminatti teve que se retirar e me fez um pedido para retirar esse projeto de pauta. Então, estou requerendo em nome da deputada a retirada do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado, essa matéria já foi retirada de pauta e eu preciso consultar os líderes. Somente com a concordância de todos os líderes para retirar essa matéria.

Consulto os srs. líderes.

(Pausa)

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Em nome da bancada do PSD, sr. presidente, entendo que nós já deveríamos ter votado na sessão passada e o regimento é claro. Somente pode ser retirada de pauta as matérias com anuência unânime de todos os líderes. E essa matéria, com todo respeito à deputada, precisa ser votada, até porque ela é flagrantemente inconstitucional e por esse motivo recebeu voto contrário na comissão de Constituição e Justiça. Portanto, eu discordo da retirada de pauta dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Não havendo concordância dos líderes.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que forem favoráveis ao parecer da comissão de Constituição e Justiça, que é contrário à matéria, permaneçam como se encontram.

Aprovado o parecer por maioria.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0065/2011, de autoria do deputado Darci de Matos, que denomina Luiz Carlos Perin o Centro Integrado de Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca - CIDAP -, no município de Joinville.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Pesca e Aquicultura.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0323/2013, de autoria do deputado Serafim Venzon, que institui o Dia Estadual das Crianças e dos Adolescentes Desaparecidos, no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0476/2013, de autoria do deputado José Milton Scheffer, que altera a Lei n. 4.493, de 1970, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente da Assembleia de Deus, com sede no município de Criciúma

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Existem outras matérias em pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Sim.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, para uma questão de ordem, quero dizer que hoje, pela manhã, nós tivemos uma aprovação virtual da Medida Provisória n. 193, na comissão de Trabalho e Serviço Público.

Este deputado foi comunicado que não haveria reunião, hoje, pela manhã da referida comissão e, agora, à tarde entramos no site da Casa e tinha lá o registro de que a media provisória havia sido aprovada por unanimidade na comissão correspondente.

Por isso, estranho muito e avalio como muito grave esse encaminhamento em termos do Regimento desta Casa. Assim, faço esse encaminhamento como deputado membro da comissão, pois preciso saber se há reunião, inclusive protocolamos uma emenda substitutiva global ao projeto na sala da comissão na última segunda-feira. E quero ter a oportunidade de, como membro da comissão, posicionar-me sobre o tema e me parece que a mesma situação aconteceu com a deputada Angela Albino.

Então, faço essa reclamação e quero ver como isso será encaminhado na comissão, tenho o direito de opinar sobre um projeto e votar, porque sou contra e pelo que está no site da Casa foi aprovado por unanimidade.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, a título de esclarecimento da colocação do eminente deputado Dirceu Dresch. Há pouco conversei com deputado presidente da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, deputado Mauro de Nadal - que neste momento encontra-se numa audiência com o sr. vice-governador -, sobre essa questão da reunião da referida comissão na manhã de hoje. Realmente, ele propôs e fez uma votação virtual pela falta de quórum na referida reunião, mas pediu-me que v.ex.a. retirasse essa matéria de pauta até porque precisa sentar com a bancada do PT para acordar essa situação dessas duas MPs.

Então, houve um pequeno equívoco no sentido de pautar essas MPs. Na prática não houve quórum suficiente para a reunião de tal comissão na manhã de hoje, às 11h.

Sr. presidente, a solicitação é para retirar de pauta neste momento o projeto e o deputado Mauro de Nadal vai restabelecer toda essa questão, até para podermos votar amanhã essas MPs.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Apenas registrar que não houve convocação para a reunião da comissão, o meu gabinete não recebeu. Na verdade não tinha quórum porque não houve convocação e não vim para a reunião porque não sabia que estava confirmada.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela ordem, o deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, não paira dúvidas de que o presidente da referida comissão não se encontra aqui, mas é importante que seja realizada a reunião, não virtualmente, mas presencialmente porque há um substitutivo global e falei isso na tribuna. E, obviamente, que quando se tem a unanimidade se passa alguns pareceres até de forma virtual, mas neste caso é importante que tenha, de fato, a convocação da reunião e a presença, independentemente de já termos feito um recurso ao Plenário para a votação de mérito depois da

emenda do parecer do substitutivo caso rejeitado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Neodi Saretta, esta Presidência teve essa preocupação quando nosso diretor legislativo, Beto, veio discutir a pauta e havia a sugestão de inclusão desta matéria extrapauta. E o nosso diretor, responsável que é, foi questionar à Presidência. Eu também não tinha conhecimento de toda tramitação da matéria, porque v.ex.a. que já foi presidente desta Casa, sabe que a Presidência não tem esse acompanhamento permanente, e pedi que consultasse o deputado Aldo Schneider juntamente com o deputado Mauro de Nadal, que é o presidente da comissão, e eles próprios sugeriram à Presidência que não colocasse em apreciação essa matéria no dia de hoje, para que até amanhã se faça o devido esclarecimento e se necessário uma nova reunião da comissão.

Então, asseguro esse espaço que v.ex.as. reivindicam e que deve ser preservado.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Muito obrigado, sr. presidente, pelo encaminhamento.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0142/2014, de autoria da comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano; 0143/2014, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0144/2014, de autoria do Neodi Saretta; 0145/2014, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0146/2014 e 0147/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0148/2014, de autoria do deputado Dóia Guglielmi.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, estou novamente trazendo este tema a esta Casa e cobrando o encaminhamento e a participação desses órgãos, especialmente federais, tendo em vista que na hidrelétrica da Foz de Chapecó, uma parte do rio Uruguai está praticamente morto. Já foram feitas várias ações, mas infelizmente, a situação continua lamentável. E não me refiro apenas a falta de trabalho e à questão do emprego dos pescadores, mas há lá uma mortandade de peixes muito grande, prejudicando os pescadores, o meio ambiente e a reprodução do peixe daquela região.

Então, já temos uma promessa para resolver esta situação desde o ano passado, falaram em um grupo de trabalho vir de Brasília, de vários órgãos para fazer um acompanhamento daquela situação *in loco*, e estamos cobrando isso. A comunidade, a colônia de pescadores e a comunidade regional, as lideranças estão cobrando esta ação urgente para construir um acordo, um encaminhamento com a empresa para aquela situação que está insustentável na parte do rio Uruguai, que faz a barragem até a saída do lado de baixo, que é a Ilha Redonda do município de Palmitos.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, quero apenas fazer uma correção. O meu intuito não é partidarizar esta questão, mas que todos os deputados pudessem subscrever.

Na verdade o Metropolitano, que todos conhecem, fez um belíssimo campeonato catarinense entre os quatro finalistas têm a oportunidade de conquistar uma vaga na Série C, com exclusão do Betim Futebol Clube, o antigo Ipatatinga que tanto na Justiça comum quanto na Desportiva perdeu a vaga na Série C.

Então, o intuito é para que, de forma coletiva, todos os srs. deputados possam

subscrever essa indicação, para ser encaminhada ao presidente da Confederação Brasileira de Desporto e também ao presidente da Federação Catarinense de Futebol, no sentido de brigarmos por ter mais um time de Santa Catarina bem posicionado no futebol brasileiro.

A começar na Série A temos o glorioso Criciúma, Chapecoense e Figueirense; na Série B, o Joinville e o Avaí; e na Série C, teremos Blumenau, região do vale do Itajaí, com o Metropolitano, este é o intuito, esse é o objetivo para finalizar essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Gilmar Knaesel, pela primeira vez após quase 16 anos ouvindo v.exa. dizer que na próxima eleição vai ser candidato a deputado federal, esta Presidência, agora, começa a acreditar nesta tese. Porque quando vejo a autoria desse requerimento do deputado Dóia Guglielmi, que deve ser um dos seus companheiros de dobrada, e v.exa. fazendo a defesa, significa para este presidente, que v.exa. finalmente tomou aquela decisão aguardada pelos seus correligionários há muitos anos. E eu vejo pela torcida da deputada Ana Paula Lima e dos deputados Jean Kuhlmann, Ismael dos Santos, Aldo Schneider, Maurício Eskudlark e Darci de Matos, que a vontade é muito grande, porque eles estão dizendo: "Vá Gilmar Knaesel, Vá Gilmar, alce outros voos!" Parece-me que isso é que está claro.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Há alguns deputados também torcendo para que eu vá para Senado, mas estou ainda pensando nisso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Deputado Gilmar Knaesel, eu teria grande prazer e eu espero que todo esse povo me deixe fazer essa parceria com v.exa.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, a nossa torcida é para inclusão do Clube Atlético Metropolitano no campeonato brasileiro na Série C. É o único time no estado de Santa Catarina que está apto para ocupar este posicionamento. Então, a fala do deputado Gilmar Knaesel, é que haja uma correção nesse texto, e que esta não seja de um partido político, mas que seja assinado por todos os parlamentares desta Casa, porque é uma justa reivindicação para um time catarinense ocupar esta vaga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Parabéns deputada Ana Paula, e também aos deputados Dóia Guglielmi, Gilmar Knaesel, todos os deputados que defenderam e que vão defender a indicação, porque eu sei que nos assiste neste momento o querido amigo Juarez Bitencourt, do município de Tubarão, que encaminhou para esta Presidência, uma matéria publicada no jornal *Folha de São Paulo*, destacando este grande momento que vive Santa Catarina, que tem a mesma quantidade de clubes na série A, que tem o estado do Rio de Janeiro, que são três clubes, estando à frente apenas o São Paulo com um clube a mais, mas que já tem mais dois clubes na Série B.

Por isso, eu penso que essa reivindicação apresentada inicialmente pelo deputado Dóia Guglielmi e pelo deputado Gilmar Knaesel, deve ser subscrita por todos os deputados desta Casa, porque sabemos o que representa a presença do futebol catarinense na elite do futebol nacional, além de representar emprego, renda, projeção, destaque para nosso estado, e inclusive negócios, como estamos vendo no momento jogadores de repercussão e renome internacional fazendo grandes

investimentos, e isso acaba gerando lucros para Santa Catarina.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, eu acho e em respeito à torcida do Clube Atlético Metropolitano, que é muito grande, inclusive representada pelos deputados Jean Kuhlmann, Gilmar Knaesel, Ismael dos Santos, também deputada Ana Paula Lima, em respeito e como fizeram um time muito organizado, e eu não sabia que poderíamos incluir um time na série de campeonato por indicação, por isso, eu queria também fazer uma indicação para que o JEC - Joinville Esporte Clube -, possa ir para a série A e já estou fazendo o pedido verbalmente.

Mas eu vou assinar essa indicação, porque acho que o Clube Atlético Metropolitano é merecedor. Blumenau é uma cidade que merece, eu estava apenas fazendo uma brincadeira, eu acho difícil ocorrer por indicação, normalmente se sabe que se conquista o título na competição. Mas eu pessoalmente vou apoiar essa indicação da bancada do PSDB.

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, a partir do momento que discutimos uma ação para Santa Catarina, seja em que hora for, nada mais evidente que todos os parlamentares sejam favoráveis a esse pleito. Ainda mais quando falamos num esporte que é paixão nacional. E Santa Catarina neste ano de 2014, vive um momento todo especial na sua história do futebol.

Então, logicamente, como representante do vale do Itajaí, e Blumenau, pela sua pujança, pela sua gente, pela sua economia, nada mais justo que termos um time lá também, até porque Ibirama participou para que o Metropolitano estivesse entre os quatro finalistas. Seria isto sr. presidente.

O Sr. deputado Jean Kuhlmann - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, quero apenas deixar claro e até justificar o motivo deste pedido. Na verdade existia uma decisão judicial que estava sendo discutida na Justiça de Minas Gerais e uma que estava sendo tratada junto ao Supremo Tribunal de Justiça Desportiva, onde o time do Betim, um time mineiro, tinha uma dívida com um time boliviano. O time do Betim foi condenado a pagar a dívida e com isso o time acabou sendo enquadrado numa questão disciplinar estabelecida pela Fifa. Com isso teve suas penalidades e obviamente não pode mais participar deste campeonato da série brasileira.

Por uma questão de regras disciplinares estabelecidas pela Fifa, o time do Betim não pode participar da Série C do campeonato nacional, abrindo uma vaga para outro time. Existem alguns times que estão buscando esta vaga, e um deles é o time do Ceará e outro do Distrito Federal. E aí vale a interpretação da regra junto à CBF. Se for interpretada de uma forma a vaga pertence ao Metropolitano, se for interpretada de outra pode pertencer ao Brasileiro, no Distrito Federal ou pertencer ao time do Ceará. E aí é claro que cabe um pouco de pressão e, por isso, nosso pedido aos deputados para aprovar essa indicação para que possamos mostrar uma unidade, não partidária, mas sim deste Poder, de todo estado de Santa Catarina.

Sr. presidente, por isso quero pedir o apoio a este requerimento e também fazer um apelo à bancada do PSDB para que não esteja

escrito no requerimento, como a deputada Ana Paula Lima pediu, ou seja, não estar escrito na indicação um partido político para que não se partidize uma questão que é do futebol, uma sociedade que é de todos. A partidização da indicação pode prejudicar o Metropolitano na tomada de decisão da CBF.

Srs. deputados, não queremos negar a autoria e o pedido dos deputados Gilmar Knaesel e Dóia Guglielmi, mas não podemos com uma ação prejudicar o clube partidizando o pedido e o requerimento.

Por isso, peço aos deputados que aprovam o requerimento, mas peço também humildemente à bancada do PSDB que reveja a forma de escrita desta indicação.

O Sr. deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, por ser torcedor e levado pela paixão acho que o pedido é meritório. Queremos mais equipes de Santa Catarina disputando competições em nível nacional. Mas agindo pela razão e pela Justiça temos que pedir à CBF que respeite do ranking nacional e que a equipe que efetivamente tem direito que seja chamada.

Particularmente já vou defender o nosso Clube Náutico Marcílio Dias, de Itajaí, que é o clube mais antigo do nosso futebol. Ontem estive lá acompanhando as categorias de base Marcílio Dias, que são conduzidas pelo Paulinho Portugal, ex-atleta do clube e de outras equipes de renome internacional, jogou em vários países e defendo que a CBF obedeça ao ranking. E nós que prezamos pela moralização do esporte, da política, enfim, de todos os setores da sociedade, temos que agir conforme o ranking.

Sou favorável que mais equipes catarinenses entrem. O Metropolitano merece, e o nosso Clube Náutico Marcílio Dias, que também está bem posicionado no ranking nacional é também merecedor dessa vaga.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, apenas gostaria de deixar bem claro que estamos em um ano eleitoral, e nesse período falar em time de futebol dá até um arrepio na coluna, por duas razões, deputada Ana Paula Lima.

Primeiramente porque, por incrível que pareça, o PMDB, na campanha em Joinville, usou um voto meu aqui de uma moção ao Avaí dizendo que eu consegui R\$ 1 milhão para o Avaí. Então, esse negócio de discutir futebol aqui em ano de eleição não dá certo.

E em segundo lugar, foi também por um negócio desses que no ano eleitoral, em Joinville, crucificaram Marco Tebaldi porque estava querendo comprar uma vaga para o JEC numa série lá.

Então, vou me abster da votação porque não quero incomodação com nenhum time e salve o Colorado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Kennedy Nunes.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, caros deputados, deputado Kennedy Nunes, se é verdade que v.exa. conseguiu R\$ 1 milhão para o Avaí, acredito também que por isso v.exa. é bem-vindo nas regiões mais próximas da capital, porque com certeza o Avaí fez bom uso desse recurso.

Quero dizer também que apóio o requerimento de todos os deputados, como a

nossa bancada, da mesma forma, e acho importante que o Metropolitano tenha feito uma campanha bonita neste campeonato. Assim como, permita-me dizer, o Brusque também o fez no primeiro turno. E é importante vermos os clubes de Santa Catarina desempenhando um futebol redondo, tocando bola e jogando para frente.

Nós, avaianos, estivemos meio desleixados até ainda pouco, mas estamos recuperando e esperamos que o futebol catarinense possa somente crescer no cenário nacional.

Muito obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Sr. presidente, consultando o meu caro líder, deputado Dado Cherem, e com a concordância dos demais deputados, abrimos mão da iniciativa do requerimento, e que seja o requerimento de todos os partidos e de todos os 40 deputados estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Gilmar Knaesel.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, em nome da metrópole do médio e do alto vale, nós também corroboramos com a tese do conjunto, principalmente porque neste ano de Copa do Mundo, quando há um conjunto de pessoas ou instituições que ficam dizendo que não haverá Copa, teremos uma das melhores Copas na história de sua existência.

Por isso salve o Metropolitano!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Jailson Lima.

O Sr. Deputado Edison Andrino - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Edison Andrino.

O SR. DEPUTADO EDISON ANDRINO - Sr. presidente, aproveitando a oportunidade, já que estamos aqui falando de esporte, a Federação Catarinense de Futebol fará 90 anos de existência. Quem sabe na quinta-feira aproveitemos a oportunidade para fazer uma moção de cumprimentos, para não voltar nesse assunto aqui durante a semana.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado.

Esta Presidência solicita à Diretoria Legislativa que envie os cumprimentos à Federação Catarinense de Futebol, em nome dos 40 deputados, bem como transforme essa indicação de autoria do deputado Dóia Guglielmi numa indicação dos 40 parlamentares. Ela será subscrita por todos os parlamentares porque ficou mais do que demonstrado aqui que o pleito do Metropolitano é um pleito que merece o apoio integral desta Casa Legislativa.

Não sei se o deputado Darci de Matos vai conseguir o seu objetivo no sentido de esta Casa promover também o Joinville para a Série A. Houve abstenção dos deputados Kennedy Nunes e Sandro Silvío Dreveck.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0214/2014, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; 0216/2014, de autoria do deputado Reno Caramori; 0217/2014, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera; 0218/2014, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0219/2014 e 0220/2014, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0221/2014, de autoria do deputado Marcos Vieira e 0222/2014, de autoria do deputado Dado Cherem.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de subscrever este requerimento também, sr. presidente.

V.Exa. já mencionou o Requerimento n. 218, de autoria do deputado Antônio Aguiar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Sim.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Gostaria de subscrever esses dois requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Esta Presidência acolhe o pedido de v.exa. e, com a permissão dos deputados Antônio Aguiar e Dado Cherem, acolhe a vossa subscrição nos referidos requerimentos.

Esta presidência submete à deliberação do Plenário os seguintes requerimentos:

Discussão e votação do Requerimento n. 0215/2014, de autoria do deputado Valmir Comin, que solicita o envio de mensagem às empresas de telefonia móvel Tim, Vivo, Oi e Claro, solicitando a instalação de antena repetidora de sinal de telefonia móvel nas localidades de Penha e Barrinha, no município de Paulo Lopes.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0022/2014, de autoria do deputado Manoel Mota, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados, manifestando apoio pela inclusão na Ordem do Dia para a votação do Projeto de Lei n. 4434/08, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime-geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

O Deputado Moacir Sopelsa, com a permissão do deputado Manoel Mota, também subscreve esta moção.

Discussão e votação da Moção n. 0023/2014, de autoria do deputado Renato Hinnig, a ser enviada ao presidente da Federação dos Associados Empresariais do Estado, manifestando apoio pelo lançamento da campanha em prol da duplicação da rodovia BR-282, que liga a capital do estado ao oeste catarinense.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação da Moção n. 0024/2014, de autoria do deputado Renato Hinnig, a ser enviada ao prefeito de Florianópolis em exercício, manifestando aplausos pelo lançamento da Ordem de Execução da Ciclovía da rua Vereador Osni Ortiga, na Lagoa da Conceição.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação da Moção n. 0025/2014, de autoria do deputado Kennedy Nunes, a ser enviada ao presidente da Câmara

dos Deputados manifestando preocupação e sugerindo a elaboração de projeto de lei para constar nas embalagens e nas bulas de medicamentos, com destaque, se o produto contém glúten, lactose ou açúcar.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Fim das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra, a primeira oradora inscrita, a sra. deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas.

A partir das 17h, hoje, aqui na capital do estado de Santa Catarina, já mencionado por outros parlamentares que me antecederam nesta tribuna, vai ocorrer uma caminhada por memória, verdade e Justiça, partindo da sede da União Catarinense dos Estudantes de Santa Catarina, aqui em Florianópolis.

Esta caminhada objetiva rememorar, srs. deputados, os 50 anos do golpe militar que depôs o nosso presidente João Goulart e instalou um regime de ditadura no nosso país, para que os nascidos naquela época, ou depois daquela época, que não conhecem, possam tomar conhecimento dessa época tão obscura do nosso país.

Milhares de jovens, estudantes, professores, lideranças sindicais foram presos e torturados durante os 21 anos de ditadura no Brasil. Centenas delas foram mortas durante o regime militar e milhares foram exilados.

São 21 anos que não podem ser esquecidos e é da nossa responsabilidade que essa memória não volte nunca mais. Hoje vivemos num país democrático que possui, sim, seus problemas, mas que é infinitamente melhor do que os anos da ditadura, quando não tínhamos a liberdade para nada.

Falo isso porque a história do nosso país, a história do Brasil é recheada de golpes que precisam ser lembrados para que não sejam esquecidos.

Ainda hoje teremos nesta Casa um ato solene proposta pela comissão de Direitos Humanos, presidida pela deputada Luciane Carminatti, que fará uma homenagem ao Instituto Paulo Stuart Wright e ao companheiro e amigo, da minha cidade de Blumenau, José dos Reis Garcia, que representam todos aqueles que tombaram e foram torturados durante o regime militar no Brasil.

Paulo Stuart Wright foi deputado estadual, teve uma história de muitas lutas. Por isso, hoje estaremos fazendo a caminhada e também o homenageando, a partir das 19h, numa sessão solene.

Quero ainda, sr. presidente, srs. deputados, fazer uma análise da conjuntura do nosso país. Mais uma vez a grande imprensa e os pessimistas de plantão terão que refazer suas contas sobre a capacidade da economia brasileira de enfrentar e vencer a crise internacional.

Hoje vivemos um bom momento para a população, sim, ao contrário do mundo que vive uma crise de desemprego, mas no Brasil o mercado de trabalho vive um momento de aquecimento, como frisou o deputado Dirceu Dresch, mas não entendia a pesquisa que sinalizava o Brasil estar vivendo o desemprego.

Ora, srs. parlamentares, basta ver a oportunidade de emprego que há em nosso país. Em algumas áreas, inclusive, faltando profissionais para atuar. Assim, existindo emprego cresce a atividade industrial e comercial que mantém os investimentos, e o Produto Interno Bruto já apresenta números positivos.

Na semana passada, foram divulgados números relativos ao crescimento da economia, à geração de emprego e todos

comprovaram que o Brasil segue crescendo e distribuindo renda. Tanto os grandes meios de comunicação como os partidos de Oposição têm sistematicamente pregado o caos em nosso país e erraram mais uma vez nos seus prognósticos.

Quero, neste momento, apresentar os dados positivos e reais da economia brasileira e que refletem diretamente na vida de todos os brasileiros e de todas as brasileiras.

Segundo dados levantados pelo Banco Itaú, uma das instituições de oposição à política econômica do governo, a atividade da indústria de transformação, cresceu 3,1% em janeiro de 2014 em relação a dezembro do ano passado. O comércio varejista, senhoras e senhores, em toada semelhante, verificou um aumento de 2,1% no mesmo período.

Um dos medidores do Produto Interno Bruto, respeitado pelo mercado, o IBC-BR, Índice de Atividade Econômica do Banco Central, projetou uma expansão de 1,26% em janeiro sobre dezembro do ano passado. Mas o que marcou mesmo a primeira safra de 2014 foi o indicador de criação de empregos, divulgado pelo ministério do Trabalho.

O Gaged -, Cadastro-Geral de Empregos e Desempregos, apresentou saldo de 260 mil novos empregos gerados em fevereiro um crescimento de 111% sobre janeiro do ano passado. Número significativo e é maior do que o registrado em fevereiro do ano passado. Trata-se também do melhor fevereiro do ano 2011.

Isso vem crescendo sistematicamente ano após ano. São 260 mil novos empregos em fevereiro, 260 mil famílias com acesso à renda. Esse dado é realmente extraordinário. Em nosso estado foram registrados 27 mil novos empregos somente no mês de fevereiro. Um recorde histórico, nós temos que enaltecer, pois é importante para a economia do nosso estado. Isso comprova que o Brasil está no caminho certo, que é um país que possui uma política econômica e que tem como objetivo crescer gerando emprego e distribuindo renda. Apenas essa razão de um país vivenciar esses belos números.

Pensar que os economistas do PSDB e da grande imprensa têm pregado constantemente, e não dá para entender, que a saída para o Brasil está no desemprego. Ora, não entendo essa matemática, pois a Oposição defende que para o Brasil crescer precisa haver uma política econômica que gere desemprego. Isso é um absurdo! Nós estamos trabalhando para que o povo tenha dignidade, tenha emprego. Essa é a diferença essencial entre o governo do PT e a nossa Oposição. Para eles crescer significa desempregar. Para nós crescimento só tem um sentido, com a geração de empregos.

Durante o governo do nosso ex-presidente Lula e da nossa presidenta Dilma mais de 20 milhões de empregos foram criados. Na avaliação do ministério do Trabalho o resultado mostra uma reação no mercado do trabalho, com essa expansão. Esse é o sétimo mês consecutivo de desempenho superior, quando comparado ao mesmo período do ano, diz o texto do relatório divulgado por essa pasta.

O presidente do Banco Central afirmou em diversas falas e palestras para empresários e investidores que o fluxo de investimentos estrangeiros no Brasil ficou positivo na ordem de US\$ 9,2 bilhões somente em fevereiro. Durante o período em que esse indicador se formou o que se lia nos jornais de maior circulação do nosso país era que os investidores estavam fugindo do país, mas como se viu na matemática real isso não acontece e não aconteceu. Temos muitos investidores no nosso país, inclusive aqui no estado de Santa Catarina, que já é comprovado.

Concluindo, srs. deputados, todos esses dados do crescimento do PIB, a geração de emprego e o aumento do investimento estrangeiro, comprovam que o Brasil está no rumo certo e que a nossa presidenta Dilma

dirige o país com firmeza e em especial, com olhar social, que tem como prioridade garantir uma vida melhor para o nosso povo.

Muito obrigada!
(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Inscrito para falar o sr. deputado Silvio Dreveck, a quem concedo a palavra, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, quero fazer o registro sobre o que ocorreu na tarde de hoje, quando o deputado Sargento Amauri Soares se manifestou dizendo que o golpe de 64 foi um golpe dos empresários.

Eu não posso concordar com isso, até porque eu tinha 11 anos de idade e lembrome muito bem que houve um movimento de entidades de classes, da classe política dos parlamentares, das igrejas, do povo brasileiro que foi para a rua pedir a renúncia ou o afastamento do presidente João Goulart, porque havia um entendimento de que o Brasil estava indo para um caminho perigoso.

Portanto, Castelo Branco assumiu para em 1966 realizar as eleições novamente. Lamentavelmente houve o dito acidente e assumiu então Costa e Silva. A partir de 1968 começaram os atos institucionais, o AI-5, implantando uma ditadura de linha dura. Podemos concordar com muitas manifestações feitas hoje, menos atribuir apenas à classe empresarial a responsabilidade pela derrubada do governo para se implantar uma ditadura militar.

Mas, quero falar hoje sobre outro assunto que afeta todos nós, brasileiros. Na quinta-feira passada estivemos participando em Brasília do encontro dos presidentes, relatores e membros das CPIs, de 17 estados brasileiros, para acompanhar as ações, os termos de ajustes, os termos de compromisso que foram realizados pelas CPIs e concluídos.

Na ocasião, fiz uma proposta que está sendo estudada pela consultoria jurídica da Unale - União Nacional dos Legisladores e Legislativos Brasileiros - no sentido de entrar com uma ação contra o governo federal para devolver o dinheiro dos fundos das telecomunicações, principalmente do Fuste (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicação), do Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações) e do Funttel (Fundo de Tecnologia de Telecomunicações). Propus essa ação porque, quando foi feita a concessão da telefonia no Brasil, na ocasião, também foi aprovada a Lei n. 9.998, de 17 de agosto de 2000, para financiar a implantação de serviços do setor, especialmente para a população mais carente, que não seriam normalmente prestados pelas companhias privadas em razão de custo de baixo retorno.

Pela lei o ministério das Comunicações é encarregado de formular as políticas para orientar as aplicações do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. A implementação e a fiscalização dos projetos compete à Anatel. Os recursos por essa lei devem ser aplicados de acordo com um plano geral de metas de universalização tendo como objetivos prioritários: o atendimento a localidades com menos de 100 habitantes e a comunidades de baixo poder aquisitivo; a implantação de serviço em escolas, bibliotecas e instituições de saúde; a implantação de redes digitais de informação inclusive da internet em escolas e bibliotecas, incluindo computadores para a operação pelos usuários e redução das contas desses serviços para beneficiar prioritariamente estabelecimentos frequentados por população carente; a instalação de redes de alta velocidade para implantar serviço de teleconferência entre escolas e bibliotecas; o atendimento na área de fronteira; a implantação de serviços para órgãos de segurança pública; o fornecimento de equipamentos a instituições de

assistência a deficientes e implantação da telefonia rural.

Srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC.

Deputados Reno Caramori, Kennedy Nunes, Maurício Eskudlark, não podemos aceitar o que está acontecendo, o que está se propondo para os estados brasileiros a exemplo do Mato Grosso, a exemplo do Espírito Santo, onde a proposta de reduzir o ICMS, que é um dinheiro do estado, que é um imposto estadual e que os estados, na grande maioria, não têm recurso, não têm receita para investimentos, e veio uma proposta para reduzir os impostos, ou seja, diminuir a receita dos estados para que as empresas operadoras possam instalar antenas para dar cobertura destinada à telefonia. Sendo que existe uma lei, deputado Reno Caramori, que foi criada e que foi arrecadado mais de R\$ 60 bilhões, nesses fundos, e o Fundo Especial da Universalização dos serviços da telefonia que lamentavelmente o dinheiro foi para o Tesouro da União - e não estou falando apenas deste governo, estou falando dos anteriores, desde a concessão - foi para o Tesouro para diminuir o déficit primário, ou seja, colocar na contabilidade aumentando o déficit primário e tirando dos fundos que foram exatamente criados para fazer a telefonia rural, a internet, a telefonia de fronteira entre outros.

Se todos nós temos que cumprir a lei, se o cidadão tem que cumprir a lei, o governo federal também tem que cumprir a lei, porque se ela foi criada tem que ser respeitada.

Então, deputado Reno Caramori, fiz uma proposição no último encontro em Brasília para que o nosso pessoal da assessoria jurídica da Unale faça um estudo para analisar a legitimidade para entrar com essa ação contra o governo federal. Não é uma questão partidária, é uma ação para entrar contra o governo para que ele devolva esse dinheiro para o fundo para fazer a universalização dos serviços, mas devolva também o dinheiro que é de direito da Agência Nacional de Telecomunicações para que esta tenha uma estrutura, poder de fiscalização e contratar mais técnicos, mais engenheiros. Para que tenha também uma condição de fazer uma estrutura para a própria fiscalização não ficar dependente somente das operadoras, e também o fundo, que é o Fundo de Inovação de Investimento de Tecnologia. Caso contrário, mais uma vez, vamos aumentar impostos, como estamos vendo na imprensa, hoje, pelo governo federal para cobrir o déficit da energia elétrica. Foi tomada uma decisão, com todo respeito, político-partidária, reduzindo, no primeiro momento, a tarifa de energia com o único objetivo: popularidade. E ao mesmo tempo colocando em risco a população brasileira, com um racionamento! É possível que na Copa tenhamos redução de energia, porque nós estamos numa situação caótica pela estiagem no sudeste.

Ora, será que o Brasil com todos os recursos naturais que têm, que propiciam a construção de hidrelétricas e outras energias, não tem a capacidade de planejar e fazer investimentos para que a população não precise fazer um racionamento? É lamentável! Por isso, temos o dever como políticos eleitos pelo povo de defender a população brasileira do que está vindo por aí.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Silvio Dreveck.

Com palavra o próximo orador inscrito para falar, o sr. deputado Mauricio Eskudlark, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados, público que nos acompanha pela TVAL.

Tenho vários assuntos para falar no dia de hoje, e não iria falar mais dos atos que

aconteceram na UFSC, mas quero parabenizar os alunos e professores que num ato de responsabilidade, demonstrando que a grande maioria da universidade, quase a totalidade de professores, alunos e pais querem uma universidade sem baderna, sem drogas e sem problemas. E esses alunos que foram lá hastearam novamente a bandeira nacional e mostraram efetivamente que a grande maioria dos alunos quer e é responsável por grande parte da educação no nosso estado, pelos grandes mestres, professores, médicos, enfim pelos pensadores do estado junto com outras universidades que temos no estado, mas que a universidade federal é, sim, o carro chefe, a mola mestre da educação no nosso estado, o ponto de referência. É lá que todo pai quer que seu filho estude um dia.

Assim, parabenizo o bom senso desses alunos que foram lá - e parece que um professor havia arrancado a corda que eleva a bandeira nacional para não haver conflito com os baderneiros -, porque o estado fica prejudicado quando se pensa mais naquele que faz o mal do que naquele que faz o bem, porque não quer conflito com o maconheiro, com aquele que não está lá para estudar. Esses, como já disse aqui desta tribuna, têm que responder processo administrativo, tem que ser expulsos para que fique lá realmente quem quer estudar. Milhares de estudantes não passam no vestibular da universidade federal e lá gostariam de estar. Infelizmente, muitas vezes não conseguem a vaga e quem consegue não a valoriza.

E para estancar aquele problema na universidade federal a reitoria fez um acordo com aqueles que haviam invadido as suas instalações, cujo termo de compromisso demonstra a fraqueza da administração da universidade. Sei que as vezes deve-se ceder para evitar problemas, mas os estudantes fizeram 13 solicitações e a reitoria assinou.

A primeira delas: "O posicionamento da Reitoria é de ser veementemente contra qualquer tipo de repressão policial violenta dentro do campus."

Ninguém quer repressão policial, e para isso não precisa fazer acordo, apenas cumprir a lei. Quando alguém cumpre a lei, todos apoiam o seu cumprimento. O policial tem que cumprir a lei, e se tiver que agir com rigor, que assim seja.

Vejam que os bons foram lá hastear a bandeira e dizer que querem estudar, usar a universidade como centro de pesquisa, fazer realmente da universidade o que ela merece; os outros, no segundo item, pedem o seguinte: "Respeito à realização de festas no campus de Florianópolis, destacando-se a reativação imediata da comissão de festas."

Vejam a preocupação destes que estão lá e que não poderiam ser levados à delegacia porque estavam usando drogas, as exigências que estão fazendo com a reativação da comissão de festas.

Pedem ainda: "Solicitar neste mesmo documento que seja revisto pela Floram e pelo Ministério Público a determinação de não autorizar som na Universidade Federal após as 22hs."

Todos lá querem estudar e trabalhar e o que a Reitoria assina com os alunos é o seguinte: "Para não ocorrer repressão; para a realização de festas; para a reativação da comissão de festas; para a revogação imediata do memorando 22/2014; e confesso desconheço este memorando, que deve ser uma tratativa da universidade; prioridade na execução de anteprojeto de iluminação; garantia de que nenhum tipo de processo administrativo ou criminal seja encaminhado pela administração central da Universidade Federal contra os estudantes envolvidos na repressão policial." Não podemos usar essa expressão: repressão policial. A repressão foi ocasionada por uma reação contra o cumprimento da lei. Então não houve repressão, mas sim uma ação policial em razão da reação de alguns professores e baderneiros. Mas eles pedem que não haja nenhuma ação, e

a reitoria assina, contra quem praticou os delitos, mas, contudo, eles devem ser responsabilizados, sim. Quem destruiu os veículos? E na ocupação da Reitoria, houve algum dano ao patrimônio público? Pois normalmente tratam os bens públicos como se fossem de ninguém.

E segue as exigências: "Tomar as medidas administrativas legais para apurar as responsabilidades de todas as autoridades envolvidas".

Então, isso não é para punir os baderneiros? Também temos vários itens tratando de responsabilizar autoridades, polícia.

Portanto, que país é este? Que universidade é essa?

Temos que pregar o respeito, a ética, a moral, e não o desrespeito ao patrimônio público. Eu acho lamentável esta posição da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

Há outros vários itens aqui, mas, todos dão conta de que não se pode apurar os feitos dos baderneiros, mas, por outro lado, há várias exigências de ações contra as autoridades, contra quem quer cumprir a lei, quem quer uma universidade de qualidade.

Eu lamento esse posicionamento, que, felizmente, não é o pensamento da grande maioria dos professores, estudantes e quem têm, com muito orgulho, a Universidade Federal de Santa Catarina como uma das maiores ou a maior instituição do nosso estado.

Então, com muita razão, um grande número de alunos e de professores hastearam a bandeira nacional, cantaram o hino, manifestando a vontade de que na universidade deve prevalecer a ordem, o respeito e a educação.

Amanhã, sr. presidente, teremos sessão na parte da manhã, e eu tenho que discorrer sobre o projeto que altera e redistribui os cargos na estrutura da Polícia Civil. Nós já debatemos com o nosso líder de bancada, com a bancada, pois esse assunto é muito importante para a Segurança Pública do nosso estado.

Também quero fazer o registro da nossa visita ao Centro de Treinamento das Categorias de Base do Marcílio Dias. Estivemos ontem no município de Ilhota, inclusive no momento da visita, o prefeito Daniel Christian Bosi, estava fazendo a entrega de uma ambulância para a secretaria da Saúde, e outras foram entregues em vários municípios de Santa Catarina.

Também estivemos conversando com o Paulinho Portugal, que dá um exemplo de organização, de trabalho com a juventude, nas categorias de base do nosso Clube Náutico Marcílio Dias.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra o próximo orador inscrito deputado Valmir Comin, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO VALMIR COMIN - Sr. presidente, srs. deputados, amigos da TVAL, ouvintes da Rádio Alesc Digital. Eu tive o privilégio de ler, aliás, leio todos os dias os colonistas de todo o estado, e trouxe um artigo do colunista Adeler Lessa, da nossa política regional, para que possamos ler e fazer uma reflexão.

(Passa a ler.)

"BR-101

O diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Jorge Bastos, esteve em Joinville para reunião do Fórum Parlamentar Catarinense e ouviu apelos pela construção de uma terceira pista nos dois lados da BR-101 duplicada no trecho norte. Saiu de lá com compromisso de 'encontrar uma saída', mas reconheceu que realmente a rodovia está saturada entre Florianópolis e Joinville.

A reunião foi coordenada pelo deputado federal Marco Tebaldi, que é de Joinville, foi prefeito da cidade e coordena o

Fórum Parlamentar. Não foi assumido compromisso com a obra, até porque o presidente da ANTT nem tem poder para uma decisão desse vulto. Mas foi deflagrado o processo.

O norte do estado está formalmente se mobilizando pela construção de mais uma pista na BR-101. Enquanto isso, no sul, ainda há obras importantes que nem foram licitadas, para a duplicação, como o túnel do Morro dos Cavalos. E o pior, não há previsão. Não conseguiram liberar ainda nem a construção da quarta pista no Morro dos Cavalos.

A licitação foi feita, contrato assinado com a empresa vencedora, mas não sai a licença do Ibama. A ponte nova de Tubarão, perto do túnel do Morro do Formigão, ainda está em processo de licitação. O norte teve uma 'explosão' econômica com a duplicação da BR-101 e levou junto a Grande Florianópolis e o vale do Itajaí, deixando o sul para trás. Se o norte agora passa na frente de novo com terceira pista e o sul continuar 'patinando' com a duplicação, a distância vai aumentar.

O diretor geral da ANTT não veio ao sul, o sr. Jorge Bastos, ele era a autoridade escalada por Brasília para liberar oficialmente o contorno de Araranguá na BR-101 duplicada, exatamente porque estaria no estado na sexta-feira. Só que ele veio, desceu em Florianópolis, foi até Joinville e de lá foi embora. Deixou o contorno para ser liberado pelos gestores e técnicos locais do DNIT". [sic]

Sr. presidente, eu fiz questão de ler e enfatizar essa matéria, porque eu sempre digo que os entes públicos, o governo municipal, estadual ou federal, têm como proposta na sua concepção um motivador, um incentivador da sociedade, e promover a condição de igualdade para com os seus confederados, para poder crescer, se desenvolver, ter perspectiva e qualidade de vida.

Portanto, quando do episódio da duplicação do trecho norte da BR-101, aliás, da duplicação da BR-101, inclusive encabeçado pelo grupo RBS, com mais de um milhão de assinaturas.

E o sul do estado fez a sua parte, através das associações comerciais, dos CDLs, dos segmentos organizados de classes, das prefeituras, das câmaras de vereadores, dos sindicatos, das associações de moradores, enfim, todos os segmentos da sociedade de uma forma ou de outra contribuíram para aquele pleito e aquela manifestação feita por escrito, com assinatura, CPF, telefone e endereço de cada cidadão.

Portanto, na época, foi liberada a parte norte, ou seja, a divisa do estado do Paraná com o município de Palhoça. E a partir daí começou um problema crucial muito grande, um disparate, uma desproporção, porque se passou a dar segurança jurídica ainda mais ao norte, em detrimento de uma região que não é menos importante para o desenvolvimento do estado, mas que ficou relegado ao segundo plano, que é o trecho sul da BR-101 de Palhoça à divisa do Rio Grande do Sul, mais precisamente no município de Torres.

Vejo com muita expectativa e angustiado, porque, sequer concretizamos as obras do trecho sul e a parte norte já se mobiliza para promover a duplicação da sua rodovia. Acho que é um mérito das lideranças políticas, da classe empresarial e industrial do norte do estado, mas é preciso que o governo tenha consciência de não promover novamente uma concorrência desproporcional, desleal, descomunal empobrecendo e deprimindo ainda mais uma região, porque os investidores vão justamente onde há possibilidade, condição e segurança jurídica para seus investimentos e onde há rodovias duplicadas, portos, aeroportos, ferrovias, mão de obra qualificada.

Espero, sinceramente que haja uma mobilização consciente, participe e que se busque, sim, a quadruplicação da BR-101, mas que se faça dentro de uma esteira conjunta unindo o sul ao norte, o leste ao oeste para que todos saiam vencedores e que se proporcione uma concorrência com igualdade

de condições na qual o sol brilhe para todos e a sombra para quem fizer Justiça a ela.

Então, este é o momento que precisamos estabelecer um pacto de unidade. Afinal de contas são as duas regiões mais reprimidas do estado, o sul e o planalto norte. E, coincidentemente, onde está o governador e o vice-governador, onde há 20% do Parlamento catarinense, onde temos representação no Congresso Nacional, onde temos também indústrias de metal-mecânica, de minério, de cerâmica, de papel, de plástico e têxtil muito forte. Temos também o agronegócio, a risicultura e a risipiscultura. Também temos portos, estamos deficientes na questão aeroportuária, mas penso que a duplicação é, com certeza, a mola propulsora que trás o desenvolvimento, mas ao mesmo tempo se não for feita de forma planejada e consciente, distributiva, onde possa na sua amplitude, na sua potencialidade promover a capilaridade para que os municípios inseridos nesse contexto possam crescer e se desenvolver, certamente estaremos promovendo o represamento e tornando uma região mais empobrecida, comparativamente a outras regiões do estado.

Não é à toa que o PIB do norte cresce 9%, 10% ao ano, quase emparelhando

com o PIB Chinês, enquanto o sul cresce de 2,5% a 3%. E essa história de dizer que vamos recuperar o tempo perdido?! Tempo não se recupera. O que não se aproveita no momento, num instante, se perde para sempre. Esta é a grande verdade!

E uma empresa que se deixa de construir, perdendo investimento numa região e passa para outra região, certamente leva consigo seus benefícios, deixando o empobrecimento daquela que não teve capacidade de trazer esse tipo de investimento.

Por isso é papel e dever do governo.

Não é justo que a região sul, que contribuiu maciçamente durante muitos anos, que nos momentos de estado de sítio, de guerra manteve as máquinas propulsoras, as usinas deste país através da mineração do carvão, fique reprimida por consequência de uma atitude, não sei se propositadamente ou não, mas a grande verdade é que em detrimento de uma região se empobreceu ou se enriqueceu outra região.

Por isso faço aqui este desabafo não como parlamentar, mas como um cidadão pagador de impostos, trabalhador, pai de família, que utiliza esse trecho diuturnamente, que é o corredor do Mercosul, e que entende que não podemos ficar renegados a segundo plano.

Entendo que os erros do passado precisam ser observados com atenção, para que não possamos incorrer em novos erros no futuro. E é nessa esteira que eu me posiciono, na condição de parlamentar, de eleitor, de pagador de impostos, para reivindicar e pedir aos órgãos competentes que analisem muito conscientemente antes de tomar qualquer posição. E uma reivindicação dessa magnitude precisa ser empreendida, estabelecida em uma esteira de caráter macro, numa dimensão onde se possa atender todos ou senão os 100%, mas a grande maioria da população.

Era isto que eu gostaria de dizer, sr. presidente e srs. deputados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado pelas suas palavras, deputado Valmir Comin.

Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008, de 6 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **MAURICIO NASCIMENTO**, matrícula nº 2039, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, no mês de maio do corrente ano, por conta da dotação orçamentária 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, 339014 - Diárias Civil.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente em exercício

*** X X X ***

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições CONCEDE licença ao Senhor Deputado Gelson Merisio, no dia 29 corrente mês, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de abril de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI**

Presidente, e.e.

*** X X X ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL, de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições ALTERA o Ato da Presidência nº 004-DL, de 18 de fevereiro de 2014.

Substitui o Deputado Aldo Schneider, na Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, pelo Deputado Valdir Cobalchini; o Deputado Reno Caramori, nas Comissões de Transportes e Desenvolvimento Urbano, de Segurança Pública, de Pesca e Aquicultura, de Legislação Participativa e de Prevenção e Combate às Drogas, pelo Deputado Eni Voltolini.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputado Marcos Vieira

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Neodi Saretta

Deputada Ana Paula Lima

Deputado José Nei Alberton Ascari

Deputado Jean Kuhlmann

Deputado Sílvio Dreveck

Deputado Aldo Schneider

Deputado Mauro de Nadal

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Gilmar Knaesel

Deputado Marcos Vieira

Deputada Angela Albino

Deputado Dirceu Dresch

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Darci de Matos

Deputado Valmir Comin

Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Antonio Aguiar

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Deputado Marcos Vieira

Deputado Sargento Amauri Soares

Deputada Ana Paula Lima

Deputado Maurício Eskudlark

Deputado *Eni Voltolini*

Deputado Carlos Chiodini

Deputado Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Deputado Dóia Guglielmi

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Dirceu Dresch

Deputado José Nei Alberton Ascari

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Carlos Chiodini

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Deputado Gilmar Knaesel

Deputada Angela Albino

Deputada Luciane Carminatti

Deputado Ciro Roza

Deputado José Milton Scheffer

Deputado Antonio Aguiar

Deputada Dirce Heiderscheidt

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Deputado Marcos Vieira

Deputado Volnei Morastoni

Deputado Gelson Merisio

Deputado *Eni Voltolini*

Deputado Carlos Chiodini

Deputado *Valdir Cobalchini*

Deputado Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Deputado Dado Cherem
 Deputado Sargento Amauri Soares
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado Ismael dos Santos
 Deputado Silvio Dreveck
 Deputado Antonio Aguiar
 Deputado Carlos Chiodini

COMISSÃO DE SAÚDE

Deputado Serafim Venzon
 Deputado Sargento Amauri Soares
 Deputado Volnei Morastoni
 Deputado Ciro Roza
 Deputado José Milton Scheffer
 Deputado Antonio Aguiar

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Deputado Serafim Venzon
 Deputada Angela Albino
 Deputado Dirceu Dresch
 Deputado Darci de Matos
 Deputado Silvio Dreveck
 Deputado Valdir Cobalchini

Deputado Mauro de Nadal

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Deputado Dado Cherem
 Deputada Angela Albino
 Deputado Dirceu Dresch
 Deputado Gelson Merisio
 Deputado José Milton Scheffer
 Deputado Moacir Sopelsa

Deputado Carlos Chiodini

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL,COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Deputado Dado Cherem
 Deputado Neodi Saretta
 Deputado Maurício Eskudlark
 Deputado Silvio Dreveck
 Deputado Edison Andrino
 Deputado Aldo Schneider
 Deputada Angela Albino

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Deputado Gilmar Knaesel
 Deputado Altair Guidi
 Deputada Ana Paula Lima
 Deputado Ciro Roza
 Deputado Valmir Comin
 Deputada Ada Faraco De Luca
 Deputado Edison Andrino

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Deputado Dóia Guglielmi

Deputado Dirceu Dresch
 Deputado Maurício Eskudlark
 Deputado *Eni Voltolini*
 Deputado Moacir Sopelsa
 Deputado Edison Andrino
 Deputado Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Deputado Gilmar Knaesel
 Deputada Angela Albino
 Deputado Volnei Morastoni
 Deputado Darci de Matos
 Deputado *Eni Voltolini*
 Deputada Ada Faraco De Luca
 Deputado Edison Andrino

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Deputado Gilmar Knaesel
 Deputado Altair Guidi
 Deputado Volnei Morastoni
 Deputado Jean Kuhlmann
 Deputado Silvio Dreveck
 Deputado Aldo Schneider
 Deputado Mauro de Nadal

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Deputado Serafim Venzon
 Deputado Altair Guidi
 Deputada Luciane Carminatti
 Deputado José Nei Alberton Ascari
 Deputado José Milton Scheffer
 Deputada Ada Faraco De Luca
 Deputada Dirce Heiderscheidt

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deputado Serafim Venzon
 Deputada Ana Paula Lima
 Deputado Ismael dos Santos
 Deputado Valmir Comin
 Deputada Dirce Heiderscheidt
 Deputado Carlos Chiodini
 Deputado Altair Guidi

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Deputado Dado Cherem
 Deputada Ana Paula Lima
 Deputado Ismael dos Santos
 Deputado *Eni Voltolini*
 Deputada Ada Faraco De Luca
 Deputada Dirce Heiderscheidt
 Deputado Narcizo Parisotto

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 30 de abril de 2014

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente, e.e.

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DA COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

COORDENADORIA DE DOCUMENTAÇÃO

Ata nº 36

Termo de Eliminação da Documentação da Assembleia Legislativa

O prazo final de guarda documental observa o que determina a TTD - Tabela de Temporalidade Documental, em vigor, integrante da Resolução 05/2007. Os documentos aqui registrados foram avaliados pela Coordenadoria de Documentação e Gerência do Centro de Memória, e serão doados à Fundação Vida, conforme determina a legislação em vigor, Lei 9.747, de 26 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre a avaliação e destinação dos documentos da Administração Pública Estadual, e dá outras providências".

A quantidade de documentos para descarte, já devidamente microfilmados, totalizou 9,60 (nove vírgula sessenta) metros lineares, e compreendem: Mensagens de Veto de 1991 a 2003; Anais (cópias): 1966 - volume I e II; 1967 - volume I e II; 1968 - volume II; 1969 - volume II; 1974 - volume I e II; 1975 - volume I; Documentos da Presidência de 2001 a 2004 e Requerimentos de Deputados de 2003 e 2004.

Florianópolis, 05 de maio de 2014

Cristiani Luchi Silveira

Coordenadora

*** X X X ***

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 9 HORAS DO DIA 22 DE ABRIL DE 2014.

Às nove horas do dia 22 de abril do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Deputado Marcos Vieira, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça, com a presença dos Senhores Deputados: Aldo Schneider, Ana Paula Lima, Jean Kuhlmann, José Nei Ascari, Mauro de Nadal, Narcizo Parisotto, Neodi Saretta, Silvio Dreveck. O **Deputado Jean Kuhlmann** relatou o Projeto de Resolução nº 0002.3/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0283.4/2013, apresentando voto favorável ao projeto original que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Logo após foi substituído pelo deputado Darci de Matos. O **Deputado Aldo Schneider** relatou o Projeto de Lei nº 0110.6/2012 exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0090.8/2013 exarou requerimento pela realização de rediligenciamento, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0397.2/2013 exarou requerimento pela realização de diligência,

que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0595.6/2013 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0352.0/2013 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Neodi Saretta** relatou o Projeto de Lei nº 0091.9/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Narcizo Parisotto** informou que não tinha matérias para relatar. A **Deputada Ana Paula Lima** relatou o Projeto de Lei nº 0586.5/2013 exarou parecer favorável com Emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete ao Dep. Aldo Schneider; o Projeto de Lei nº 0418.1/2013 exarou requerimento pela realização de diligência que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Mauro de Nadal** relatou o Projeto de Lei nº 0075.9/2014 exarou requerimento pela realização de diligência, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado José Nei Ascari** relatou o Projeto de Lei nº 0074.8/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0057.7/2014 exarou parecer pela rejeição da matéria que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete a Deputada Ana Paula Lima. O **Deputado Silvio Dreveck** relatou o Projeto de Lei nº 0068.0/2014 exarou parecer favorável à proposição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** exarou voto favorável ao parecer do relator ao Projeto de Lei Complementar nº 0049.2/2013 que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0164.9/2013 exarou voto favorável ao parecer do relator que, posto em discussão e votação, foi cedido vista coletiva; o Projeto de Lei nº 0581.0/2013 exarou voto favorável ao do relator que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei nº 0180.9/2011 exarou voto pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima e Deputado Neodi Saretta; o Projeto de Lei nº 0150.9/2013 exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0278.7/2013 exarou parecer pela rejeição, que posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete à deputada Ana Paula Lima e ao deputado Neodi Saretta; o Projeto de Lei nº 0174.0/2013 exarou parecer favorável ao do relator que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0322.5/2013 exarou parecer ao sobrestamento da matéria que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei nº 0422.8/2013 exarou parecer favorável com Emenda Modificativa anexa que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em gabinete ao Deputado Jean Kuhlmann e à deputada Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 005.6/2014 exarou parecer pela rejeição que, posto em discussão e votação, foi cedido vista a deputada Ana Paula Lima; o Projeto de Lei nº 0243.7/2013 exarou parecer favorável ao do relator com Emenda Substitutiva Global que, posto em discussão e votação, foi cedido vista em mesa à deputada Ana Paula Lima a qual concordou com o voto proposto, sendo aprovado por unanimidade; o projeto de Lei nº 0100.4/2012 exarou parecer favorável ao do relator que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria; o Projeto de Lei Complementar nº 030.2/2013 exarou parecer favorável ao projeto inicial acrescido com Emenda Modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a presente reunião, da qual, eu, Robério de Souza, Chefe da Secretaria, lavrei a Ata que, após lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2014.

Deputado Marcos Vieira

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e três abril de dois mil e quatorze, sob a Presidência do **Deputado Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Angela Albino, Antônio Aguiar, Darci de Matos, Dirceu Dresch, Luciane Carminatti, Marcos Vieira e Valdir Cobalchini. O Deputado Valmir Comin justificou sua ausência através do ofício GLPP nº 016/14. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 7ª reunião, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a palavra aos Senhores Depu-

tados para relatarem as matérias em pauta: o **Deputado Antônio Aguiar** relatou o PL./0470.5/2013, que dispõe sobre o descarte, ambientalmente adequado, de filmes de radiografia usados no Estado de Santa Catarina e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Antônio Aguiar** devolveu seu pedido de vista ao PL./0247.0/2013, que revoga as Leis nº 14.965 de 2009, e nº 15.052 de 2009, que autorizam concessões de uso de imóveis no Município de Florianópolis, sem manifestação. O **Deputado Valdir Cobalchini** relatou o PL./0335.0/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação quanto à presença ou não de lactose, nos rótulos das embalagens dos produtos alimentícios fabricados no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão foram cedidos vistas em gabinetes aos Deputados Antônio Aguiar, Angela Albino e Dirceu Dresch. O **Deputado Dirceu Dresch** devolveu seu pedido de vista ao PLC/0003.0/2014, que Institui o Estatuto Estadual da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte, do Microempreendedor Individual e da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e estabelece outras providências, sem manifestação, posto em votação foi aprovado por unanimidade. A **Deputada Angela Albino** relatou o PL./0025.0/2014, que dispõe sobre o serviço Disque Idoso no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O **Deputado Marcos Vieira** relatou o PL./0247.0/2013, que revoga as Leis nº 14.965, de 2009, e nº 15.052, de 2009, que autorizam concessões de uso de imóveis no Município de Florianópolis, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões, vinte e três de abril de dois mil e quatorze.

Deputado GILMAR KNAESEL

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designado pela Portaria nº 743/2013, comunica que, atendidas as especificações constantes do próprio edital, a licitação modalidade Pregão nº 008/2014, obteve o seguinte resultado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA DA ALESC

Vencedora: MWV WEB SITE COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA

Valor do Último Lance: R\$ 72.400,00

Florianópolis, 05 de maio de 2014

ANTONIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA

PREGOEIRO

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1426

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a Vossas Excelências que decidi vetar parcialmente, por ser inconstitucional, o autógrafo do Projeto de Lei nº 116/2013, que "Dispõe sobre a criação do Selo Verde +, para os municípios que tenham na área urbana, no mínimo, uma árvore a cada 5 (cinco) habitantes".

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao seguinte dispositivo:

§ 1º do art. 1º

"Art. 1º....."

§ 1º Os municípios contemplados com o Selo proposto no caput deste artigo terão prioridade na obtenção de recursos do Estado destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infraestrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

....."

Razões do veto

"(...) o princípio da independência, separação e harmonia entre os Poderes somente tem operatividade em existindo competências previamente definidas, pois que sem estas, a própria existência do Poder restaria comprometida (...).

(...)

Não se mostra razoável, portanto, que o Poder Legislativo possa impor ao Poder Executivo uma ordem de prioridade para implantação de políticas públicas tão essenciais como saúde, educação, habitação, transporte, saneamento e infraestrutura básicos, baseada em um critério ambiental, relegando ao segundo plano o objetivo fixado pelo Constituinte Originário de erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais.

Assim, não pode um dos poderes adentrar a esfera de competência do outro.(...)"

Em face do exposto, entendo que o § 1º do art. 1º do autógrafo do Projeto de Lei nº 116/2013 padece de inconstitucionalidade por violação aos arts. 2º, 3º, inciso III, e 84, inciso II, da Constituição da República, eis que o Poder Legislativo substitui o Chefe do Poder Executivo em seu poder discricionário de fixar prioridades para implantação de políticas essenciais como saúde, educação, habitação, transporte, saneamento e infra-estrutura básicos e põe em segundo plano os objetivos fixados pelo inciso III do art. 3º da Constituição Federal.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 25 de abril de 2014

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 29/04/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAR0103/14-PGE

Nº DO PROCESSO SPP: SCC2353/2014

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI 116/2013

PROJETO DE LEI QUE INSTITUI O SELO VERDE +. PREFERÊNCIA NA OBTENÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS DESTINADOS A PROGRAMAS ESPECIAIS NAS ÁREAS DE SANEAMENTO, INFRA-ESTRUTURA BÁSICA, HABITAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E TRANSPORTE. INVASÃO DA COMPETÊNCIA DO PODER EXECUTIVO. RECOMENDAÇÃO DE VETO AO § 1º DO ART. 1º DO PROJETO.

Senhor Procurador Chefe da Consultoria Jurídica,

A Sra. Diretora de Assuntos Legislativos, por delegação do Sr. Secretário de Estado da Casa Civil enviou a esta Procuradoria para análise de sua constitucionalidade/legalidade, o autógrafo aprovado pela ALESC, de origem parlamentar que "Dispõe sobre a criação do Selo Verde +, para os municípios que tenham na área urbana, no mínimo, uma árvore a cada 5 (cinco) habitantes". (caput, art. 1º)

Trata-se de lei que institui certificação denominada "Selo Verde +", a ser conferida pelo Estado de Santa Catarina aos municípios que tenham em sua área urbana, no mínimo, uma árvore a cada 5 (cinco) habitantes." (caput, art. 10)

O §1º do art. 1º, confere aos municípios certificados prioridade na obtenção de recursos do Estado destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte.

Os § 2º a 5º, estabelecem critérios a serem preenchidos pelos Municípios interessados com o fim de obter a certificação.

O projeto de lei em foco pretende criar uma política ambiental, o que, sem sombra de dúvida se enquadra entre as competências atribuídas aos Estados pela Constituição Federal que em seu art. 24, VI, dispõe que é competência concorrente da União, Estados e do Distrito Federal legislar sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Dispõe ainda o art. 23, VI também da Constituição Federal que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

De outro lado, não é necessária a edição de lei complementar, pois a matéria não está entre aquelas enumeradas no art. 57 da CE.

Ademais, não se trata de matéria cuja iniciativa seja reservada ao Chefe do Poder Executivo (art. 50, § 2º da CE).

Todavia, é forçoso constatar que o § 1º do art. 1º, que confere aos municípios certificados prioridade na obtenção de recursos do

Estado destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infra-estrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte, fere o princípio da separação dos poderes e portanto, é inconstitucional, senão vejamos.

O art. 2º da Constituição Federal estabelece a independência e harmonia dos poderes, segundo a clássica tripartição de Montesquie.

Outrossim, quando desdobra as várias funções do Estado, atribuindo a diferentes órgãos parcela do poder estatal, a constituição atribui a cada um destes "Poderes" competências.

JOSÉ AFONSO DA SILVA, preleciona:

O Governo é, então, o conjunto de órgãos mediante os quais a vontade do Estado é formulada, expressada e realizada, ou o conjunto de órgãos supremos a quem incumbe o exercício das funções do poder político. Este se manifesta mediante suas funções que são exercidas e cumpridas pelos órgãos do governo. Vale dizer, portanto, que o poder político, uno, indivisível e indelegável, se desdobra e se compõe de várias funções, fato que permite falar em distinção de funções que fundamentalmente são três: a legislativa, a executiva e a jurisdicional.

A função legislativa consiste na edição de regras gerais, abstratas, impessoais e inovadoras da ordem jurídica, denominadas leis. A função executiva resolve os problemas concretos e individualizados, de acordo com as leis: não se limita à simples execução das leis, como às vezes se diz; comporta prerrogativas e nela entram todos os atos e fatos jurídicos que não tenham caráter geral e impessoal; por isso é cabível dizer que a função executiva se distingue em função de governo, com atribuições políticas, colegislativas e de decisão, e função administrativa, com suas três funções básicas: intervenção, fomento e serviço público. A função jurisdicional tem por objeto aplicar o direito aos casos concretos a fim de dirimir conflitos de interesse.

(...)

A divisão de poderes fundamenta-se, pois, em dois elementos: a) especialização funcional, significando que cada órgão é especializado no exercício de uma função; assim às assembleias (Congresso, Câmaras, Parlamento) se atribui função Legislativa; ao Executivo, função executiva; ao Judiciário, a função jurisdicional; b) independência orgânica, além da especialização funcional, é necessário que cada órgão seja efetivamente independente dos outros, o que postula ausência dos meios de subordinação.

Sobre a atribuição de competências a cada um dos poderes observa NAGIB SLAIBI FILHO:

É o princípio dos poderes implícitos (implied powers) do Direito Americano, o qual nada mais é que, regra geral de interpretação, decorrente do axioma quem tem os fins tem os meios.

Da mesma forma, ao conceder a determinada função, órgão ou poder por determinada atribuição, implicitamente a Constituição afasta outros órgãos, poderes e funções da mesma atribuição admitir-se que a competência constitucionalmente prevista pode ser afastada pela legislação infraconstitucional seria infirmar o próprio caráter político e supremo da Lei das Leis. (grifo nosso)

Neste norte, dando consequência ao art. 2º, a Constituição Federal em seu título IV, atribui e individualiza as competências específicas a serem exercidas pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, sem o que, ditos Poderes não estariam suficientemente integrados pelas atribuições que os caracterizam e os qualificam como tais.

De fato, o princípio da independência, separação e harmonia entre os Poderes, somente tem operatividade em existindo competências previamente definidas, pois que sem estas, a própria existência do Poder restaria comprometida.

Esclarece CANOTILHO que "Por **competência** entender-se-á o poder de ação e de actuação atribuído aos vários órgãos e agentes constitucionais com o fim de prosseguirem as tarefas de que são constitucionais ou legalmente incumbidos."

Observa também que "A competência envolve, por conseguinte, a atribuição de determinadas tarefas bem como os meios de acção (poderes) necessários para a sua prossecução. Além disso, a competência delimita o quadro jurídico de actuação de uma unidade organizatória relativamente a outra."

Acrescenta:

Um dos mais importantes princípios constitucionais a assinalar nesta matéria é o **princípio da indisponibilidade de competências** ao qual está associado o **princípio da tipicidade de competências**. Daí que: (1) de acordo com este último, as competências dos órgãos constitucionais, sejam, em regra, apenas as expressamente enumeradas na

constituição; (2) de acordo com o primeiro, as competências constitucionalmente fixadas não possam ser transferidas para órgãos diferentes daqueles a quem a Constituição as atribuiu. Estes princípios justificam a proibição de alteração das regras constitucionais de competências dos órgãos de soberania (e do governo próprio das regiões autônomas), mesmo no caso de exceção constitucional (cfr.art. 19º/7).

Dada a convergência destes dois princípios, compreende-se que, pelo menos em relação aos órgãos de soberania, as competências legais, ou seja, as competências atribuídas por via de lei, devam ter fundamento constitucional expreso. (grifo nosso)

Assim, em perfeita consonância com o princípio dos artigos 2º, o art. 84, da Constituição Federal determina em seu inciso II, que cabe privativamente ao Presidente da República exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal.

Ora, se o chefe do Poder Executivo compete exercer a direção superior da Administração, não pode o Poder Legislativo substituir aquele em decisões que estão dentro de seu campo de discricionariedade, para decidir acerca dos municípios que devem, com prioridade receber investimentos públicos na área de saneamento, infraestrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte. Não por outro motivo, é do Chefe do Poder Executivo a competência para iniciar o processo legislativo relativos ao plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual.

De outro lado, quando institui políticas públicas, salvo melhor juízo, está o Chefe do Poder Executivo obrigado a exercer sua discricionariedade balizado em um primeiro momento, pelos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, entre os quais, o de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.

Não se mostra razoável, portanto, que o Poder Legislativo possa impor ao Executivo uma ordem de prioridade para implantação de políticas públicas tão essenciais como saúde, educação, habitação, transporte, saneamento e infraestrutura básicos, baseada em um critério ambiental, relegando ao segundo plano o objetivo fixado pelo Constituinte Originário de erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais.

Assim, não pode um dos poderes adentrar a esfera de competências de outro.

Portanto, salvo melhor juízo, o § 1º, do art. 1º do Projeto de Lei 116/2013 padece de inconstitucionalidade por violação aos arts. 2º, 3º, III e 84, II da Constituição Federal, logo, é o presente no sentido de recomendar o veto deste parágrafo.

Este é o parecer que submeto a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 10 de abril de 2014.

Queila de Araújo Duarte Vahl

Procuradora do Estado

OAB/SC 12657

Conclusão: Padece o § 1º do art. 1º, do autógrafo de vício de inconstitucionalidade por violação aos arts. 2º, 3º, III e 84, II da Constituição Federal, eis que o Poder Legislativo, substitui o Chefe do Poder Executivo em seu poder discricionário de fixar prioridades para implantação de políticas públicas essenciais como saúde, educação, habitação, transporte, saneamento e infraestrutura básicos, relegando a segundo plano os objetivos fixados pelo art. 3º, III, da Constituição Federal.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA**

PROCESSO: SCC 2353/2014

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Autógrafo do Projeto de Lei 116/2013

EMENTA: Projeto de Lei que institui o Selo Verde +. Preferência ria obtenção de recursos estaduais destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infraestrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte. Invasão da competência do Poder Executivo. Recomendação de veto ao § 1º do art. 1º do Projeto.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o parecer da Procuradora do Estado Queila de Araújo Duarte Vahl às fls. 29 a 33.

Florianópolis, 10 de abril de 2014.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
SCC 2353/2014**

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei 116/2013. Dispõe sobre a criação do Selo Verde +, para os municípios que tenham na área

urbana, no mínimo, uma árvore a cada 5 (cinco) habitantes. Invasão da competência do Poder Executivo. Recomendação de Veto ao §1º do artigo 1º.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

Ricardo Della Giustina

Subprocurador-Geral do Contencioso

Despacho

01. Acolho o **Parecer n. 0103/14**, (fls. 29/33) da Ivra da Procuradoria do Estado Dra. Queila de Araújo Duarte Vahl, referendado à fl. 34 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Casa Civil.

Florianópolis, 10 de abril de 2014.

João dos Passos Martins Neto

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 116/2013

Dispõe sobre a criação do Selo Verde +, para os municípios que tenham na área urbana, no mínimo, uma árvore a cada 5 (cinco) habitantes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Selo Verde +, a ser conferido pelo Governo do Estado de Santa Catarina aos municípios que tenham, em área urbana, no mínimo, uma árvore a cada 5 (cinco) habitantes.

§ 1º Os municípios contemplados com o Selo proposto no caput deste artigo terão prioridade na obtenção de recursos do Estado destinados a programas especiais nas áreas de saneamento, infraestrutura básica, habitação, saúde, educação e transporte, observada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º As árvores a que se refere o caput deste artigo abrangem apenas aquelas, preferencialmente de espécies nativas, situadas nas vias, praças e demais logradouros públicos, excluindo-se as localizadas em áreas privadas, nos parques e nas demais unidades de conservação situadas na área urbana.

§ 3º A definição de árvore, para os fins a que se destina esta Lei, se dará na forma do regulamento.

§ 4º A população municipal considerada para fins do previsto no caput deste artigo será aquela constante na mais recente contagem da população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) disponível.

§ 5º A contabilização das árvores para fins do previsto no caput deste artigo deverá ser feita anualmente pela própria Prefeitura Municipal, a partir de planilhas de quantitativos e localização, que deverá estar disponível para eventual fiscalização e controle.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 31 de março de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

*** X X X ***

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1427**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 339/2013, que "Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardimópolis e adota outras providências", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, com base no seguinte fundamento:

"Não obstante os bons propósitos da medida legislativa, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleça conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia.

A eventual sanção governamental poderá gerar grave precedente na Administração Pública, eis que, na hipótese de haver a edição desenfreada de medidas legislativas da espécie, isso certamente provocará o desequilíbrio das finanças públicas, comprometendo a execução do plano de governo.

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo

critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fáctica de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

(... .)

O poder de veto que a Carta Constitucional confere ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar 'atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento'.

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis é procedimento de observância obrigatória, que não se submete à discricção ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

(...)

O autógrafo do projeto de lei nº 339/2013, de origem parlamentar, aprovado pelo Poder Legislativo, padece de inconstitucionalidade frente ao art 2º, a alínea "e" do inciso II do § 1º do art. 61 e ao inciso I do art. 167 da Constituição da República, bem como ao § 2º do art. 32, ao inciso VI do § 2º do art. 50 e ao inciso I do art. 123 da Constituição Estadual."

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o projeto em causa por inconstitucionalidade e por ofensa aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 25 de abril de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 29/04/14

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PARECER Nº PAR 0102/14-PGE

PROCESSO Nº SCC 2355/2014

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

ASSUNTO: EXAME DE AUTÓGRAFOS

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei n. 339/2013, aprovado pelo Legislativo, de origem parlamentar, que "Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardinópolis e adota outras providências". Inconstitucionalidade frente ao art. 2º, da CF - art. 32, da CE; do art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE, e do art. 167, 1, da CF - art. 123, I, da CE. Precedentes da PGE. Recomendação de veto.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

A ESPÉCIE:

1.- Mediante o Ofício nº 3888/SCC-DIAL-GEMAT, a Exma. Sra. Diretora de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil encaminha e esta PGE., para exame e parecer, autógrafo aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, que "Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardinópolis e adota outras providências", e atende à seguinte redação:

"Art. 1º fica o Governo do Estado autorizado a estadualizar a estrada que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardinópolis.

Art. 2º A estrada de que trata o art. 1º desta Lei terá uma extensão de 15.000 m (quinze mil metros).

Parágrafo único: A referida rodovia será incorporada à malha rodoviária estadual do Programa Rodoviário Estadual (PRE) após a respectiva publicação do Decreto de estadualização.

Art. 3º Fica ainda autorizado o Governo do Estado a realizar todas as obras necessárias para a sua restauração, pavimentação e conclusão.

Art. 4º A estrada de que trata o art. 1º desta Lei terá a classificação de "Rodovia SC".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

2.- A questão vertente nos autos já foi objeto de análises no âmbito desta Procuradoria-Geral. Recentemente, da lavra do Procurador do Estado Dr. Eduardo Zanatta Brandeburgo, foi proferido o **Parecer nº 200/13**, aprovado pelo Exmo. Sr. Procurador-Gera do Estado, o qual se pede vênha para reproduzir:

"PARECER nº 200/13

Ementa: Autógrafo do Projeto de Lei nº 177/2012. Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Ipumirim e Xavantina e adota outras providências. Inconstitucionalidade. Veto.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 2640/13/SCC-DIAL-GEMAT, de 28 de agosto do corrente ano, os presentes autos

foram remetidos a esta Procuradoria para análise do autógrafo do Projeto de Lei nº 177/2012, que "Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Ipumirim e Xavantina e adota outras providências".

O autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao senhor Governador do Estado a fim de concluir o processo legislativo. Dispõem o art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado:

Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembléia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembléia os motivos do veto".

A estadualização de rodovias municipais já foi matéria objeto de outros projetos de leis de origem parlamentar. A Procuradoria Geral do Estado, no exercício de suas competências, tem posição firmada pela inconstitucionalidade, pois lei de iniciativa parlamentar não pode impor ações governamentais, mormente quando implica em despesas sem autorização orçamentária. Cito na íntegra o Parecer PGE nº 029/11, que resolve a matéria com propriedade:

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 273/2010 visa transferir para o Estado a gestão de rodovia municipal, atribuindo ao Poder Executivo o encargo de "realizar todas as obras necessárias para a sua restauração, pavimentação e conclusão" (art. 3º).

Em síntese, essa medida legislativa cria uma nova incumbência, que demandará uma ação governamental não contemplada no programa de governo, representando uma inovação em termos de atividade a ser gerida pelos órgãos públicos.

Nesse ponto, a instituição de novos encargos governamentais pelo Poder Legislativo e a imposição ao Poder Executivo para que proceda a sua execução, ofende ao princípio da "Separação dos Poderes", insculpido no art. 2º, da Constituição Federal, reproduzido por simetria pelo art. 32, da Constituição Estadual:

"Art. 32 - São Poderes do Estado, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário". Essa ingerência traduz uma invasão da competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, pois interfere na sua prerrogativa para dispor sobre a "organização e o funcionamento da administração estadual", nos termos do art.71, inciso IV, da Constituição do Estado.

Aliás, a matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos: "Segundo a Carta da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799- MC, Rel. Min. Marco Aurelio, julgamento em 1º-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Governador do Estado" (ADI 2.443-MC, Rel. Min. Mauricio Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-03).

"E indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32/01, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelam as atribuições de órgão pertencente a estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Portanto, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 20, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida ao Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar, o que demonstra a inconstitucionalidade da medida legislativa em referência sob o ponto de vista formal.

É importante observar que o projeto de lei aprovado é meramente autorizativo. Todavia, não se pode interpretar a autorização como mero sinônimo de opção para cumprir ou não cumprir a lei, eis que tal autorização tem o sentido e alcance de uma determinação ou imposição, para que a lei seja cumprida. Não se pode falar em lei inócua ou decorativa, que o Poder Executivo cumpre se quiser, padecendo ela de vício de iniciativa, sendo, desta forma inconstitucional, conforme entendimento sufragado pelo Supremo Tribunal

Federal na ADIMC 2304 (DJU de 15.12.2000). No mesmo sentido as ADIs nºs. 860 e 1136 - STF.

No tocante a despesa, cabe-nos anotar que o projeto aprovado exige a destinação de recursos financeiros, os quais deveriam estar previstos na lei orçamentária, comprometendo a execução, do programa ora instituído. Não havendo autorização orçamentária, a medida legislativa que vier criar despesa fere o disposto no art. 167, inciso 1, da Constituição Federal, consoante a qual:

"Art. 167- São vedados:

- o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

.....".
Observe-se ainda que o início de quaisquer "programas ou projetos", que não esteja incluído no orçamento, também não estará incluído nas Diretrizes Orçamentárias, nem no Plano Plurianual, o que significa dizer que, se não fosse os óbices de ordem constitucional, a execução do projeto de lei estaria na dependência de outra lei, sendo esta de iniciativa do Poder Executivo, a fim de criar a despesa correspondente.

Ademais, há total inadequação da medida prevista no autógrafo com as disposições do art. 61, da Lei Federal nº 4.320/64, que consagra o princípio de direito financeiro aplicável ao Estado de Santa Catarina (art. 115, da CE), segundo o qual "Todas receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento...".

Assim, o projeto aprovado também contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso I, da Constituição da República, reproduzido pelo art. 123, inciso I, da Carta Estadual.

Não obstante os bons propósitos da medida legislativa, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleça conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de retirá-lo do ordenamento jurídico, porque há vício de inconstitucionalidade que compromete a sua eficácia.

A eventual sanção governamental poderá gerar grave precedente na Administração Pública, eis que, na hipótese de haver a edição desenfreada de medidas legislativas da espécie, isso certamente provocará o desequilíbrio das finanças públicas, comprometendo a execução do plano de governo.

A verificação da inconstitucionalidade ou da contrariedade ao interesse público é função que não está sujeita ao exclusivo critério discricionário ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este apenas a constatação fática de que alguma disposição legal não está em conformidade com os preceitos constitucionais ou são considerados contrários ao interesse público.

Isto porque, ainda que se justifique a necessidade de edição de lei, não cabe a autoridade que possui poder de veto a formulação de um juízo eminentemente discricionário quanto a sua conveniência, eis que deve prevalecer o princípio da supremacia das normas constitucionais sobre as demais.

O poder de veto que a Carta Constitucional confere ao Governador do Estado faz com que seja especialmente necessário o seu regular exercício de pleno controle da constitucionalidade das leis, a fim de, como lembra Kelsen, evitar "atentado à fronteira politicamente tão importante entre a esfera do governo e a esfera do parlamento".

Com efeito, a verificação da constitucionalidade das leis e procedimento de observância obrigatória, que não se submete a discricionariedade ou ao juízo político do Governador do Estado, cabendo a este um juízo de ponderação de valores apenas na verificação do interesse público.

À vista da incompatibilidade das normas da proposição parlamentar frente ao texto constitucional, em especial o art. 2º, da CF - art. 32, da CE, o art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE, e o art. 167, inc. I, da CF - art. 123, inc. I, da CE, recomendamos a oposição de veto total ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 241/2010, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Estas são a considerações de ordem jurídica que submetemos à deliberação de Vossa Excelência.

No mesmo sentido os Pareceres PGE nº 27/2011, 26/2011, 25/2011. Por estar de acordo com os pareceres citados, submeto o presente à consideração superior.

EDUARDO ZANATTA BRANDEBURGO

Procurador do Estado"

3.- Destarte, na esteira dos precedentes mencionados, o Parecer é no sentido de que seja vetado o Autógrafo do Projeto de Lei n. 339/2013, dada a sua inconstitucionalidade frente ao art. 2º, da CF - art. 32, da CE; do art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE., e do art. 167, I, da CF - art. 123, I, da CE.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2014.

Francisco Guilherme Laske

Procurador do Estado.

Extrato do parecer:

O Autógrafo do Projeto de Lei n. 339/2013, aprovado pelo Legislativo, de origem parlamentar, que "Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardinópolis e adota outras providências", padece de inconstitucionalidade frente ao art. 2º, da CF - art. 32, da CE; do art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE, e do art. 167, I, da CF - art. 123, I, da CE, em razão do que deverá ser vetado.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 2355/2014

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Exame de Autógrafo

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei nº 339/2013, aprovado pelo Legislativo, de origem parlamentar, que "dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardinópolis e adota outras providências". Inconstitucionalidade frente ao art. 2º, da CF - art. 32, da CE; do art. 61, § 1º, inc. II, alínea "e", da CF - art. 50, § 2º, inciso VI, da CE, e do art. 167, I, da CF - art. 123, I, da CE. Precedentes da PGE. Recomendação de veto.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com a manifestação do procurador do Estado Francisco Guilherme Laske de fls. 35 a 41.

Florianópolis, 09 de abril de 2014.

Loreno Weissheimer

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
SCC 2355/2014

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 339/2013. Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardinópolis e adota outras providências. Inconstitucionalidade. Recomendação de veto.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA
Subprocurador-Geral do Contencioso
DESPACHO

01. Acolho o Parecer n. 0102/14, (fls. 35/41) da lavra do Procurador do Estado Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado a fl. 43 pelo Dr. Loreno Weissheimer, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

02. Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil. Florianópolis, 10 de abril de 2014.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 339/2013

Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardinópolis e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Governo do Estado autorizado a estadualizar a estrada que liga os Municípios de Sul Brasil e Jardinópolis.

Art. 2º A estrada de que trata o art. 1º desta Lei terá uma extensão de 15.000 m (quinze mil metros).

Parágrafo único. A referida rodovia será incorporada à malha rodoviária estadual do Programa Rodoviário Estadual (PRE) após a respectiva publicação do Decreto de estadualização.

Art. 3º Fica ainda autorizado o Governo do Estado a realizar todas as obras necessárias para a sua restauração, pavimentação e conclusão.

Art. 4º A estrada de que trata o art. 1º desta Lei terá a classificação de "Rodovia SC".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 31 de março de 2014.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário

Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário

*** X X X ***

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1430**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Em estrita observância às determinações contidas nos arts. 40, inciso IV, alínea "c", e 70 da Constituição do Estado, comunico a essa augusta Casa Legislativa que o Excelentíssimo senhor Vice-Governador do Estado deverá ausentar-se do País, durante o período de 29 de abril a 6 de maio do corrente ano, com destino aos Estados Unidos, para cumprir agenda constante do ofício anexo.

Florianópolis, 28 de abril de 2014.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 082/14

Ofício nº 18/2014/APAE Armazém, 28 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Armazém, referente ao exercício de 2013.

Modestino Spíndola
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 083/14

Ofício s/n Orleans, 22 de abril de 2014
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Deficientes de Orleans e Região (ADORE), em Orleans, referente ao exercício de 2013.

Elaine Borghезan Canever
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 084/14

OF. Nº 019/2014 Balneário Arroio do Silva, 24/04/2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Balneário Arroio do Silva, referente ao exercício de 2013.

Wilmar Nagel
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 085/14

Ofício nº 001/AIBCGB/2014 Guaraciaba, 23 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Intermunicipal de Bombeiro Comunitário de Guaraciaba e Barra Bonita, em Guaraciaba, referente ao exercício de 2013.

Celso Bregalda
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 086/14

Ofício DIR nº 026/2014 Agrolândia, 16 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Agrolândia, referente ao exercício de 2013.

Evaip Sievers
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 087/14

Of. Circular nº 029/14 São José, 28 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de São José, referente ao exercício de 2013.

Amélia Inácia Medeiros Ludwig
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 088/14

Of. Nº 3140/14 Blumenau, 25 de abril de 2014.
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Voluntários de São Roque de Blumenau, referente ao exercício de 2013.

Rafael Alexandre Mafra
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 089/14

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Jardins de Infância Vovó Belinha, de Rio do Sul, referente ao exercício de 2013.

Nei Dela Justina
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSESSORIA COLETIVA DA BANCADA DO PT

Ilmo. Sr.

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Deputado Joares Ponticelli

O Deputado Neodi Saretta na qualidade de líder da bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES, vem respeitosamente a presença de V. Excelência, nos termos do artigo 41 Parágrafo 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, tempestivamente indicar o Deputado Jailson Lima da Silva como membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada para apurar possíveis irregularidades na compra de um terreno para a construção da nova sede do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC).

Florianópolis, em 29 de abril de 2014.

Dep. Neodi Saretta

Líder da bancada do Partido dos Trabalhadores

Lido no Expediente
Sessão de 30/04/14

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 473, de 14 de março de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e dos arts. 18 e 26 da Resolução 009, de 19 de dezembro de 2013.

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA REGINA ROCHA**

CABRAL, matrícula nº 1454, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Assessoria técnica-administrativa - Laboratório de Análises Clínicas, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, SERGIO NEY SANT'ANA DE OLIVEIRA, que se encontra em licença para tratamento de saúde, a contar de 11 de fevereiro de 2014, por 120 (cento e vinte) dias (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

Republicada por Incorreção

*** X X X ***

PORTARIA Nº 841, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR FRUTUOSO ALVES DE OLIVEIRA para exercer

o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valdir Cobalchini).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 842, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JACKSON DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº

3411, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Valmir Francisco Comin - Garopaba).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 843, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **LEILA MIAZZI**, matrícula nº 4634, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2014 (Gab Dep Romildo Titon).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 844, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RICARDO BROGNI**, matrícula nº 6647, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2014 (Gab Dep Adilor Guglielmi).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 845, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR ANA MARIA RAMOS MELLER para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Adilor Guglielmi - Criciúma).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 846, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EDIKE ROGÉRIO ALVES CARNEIRO**, matrícula nº 6932, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2014 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 847, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR EDIKE ROGÉRIO ALVES CARNEIRO, matrícula nº 6932, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de maio de 2014 (Gab Dep Jailson Lima da Silva - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 848, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ANDRE GROCHOVSKI PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 7135, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2014 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 849, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MAICOM KAMMERS**, matrícula nº 5219, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-42, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de maio de 2014 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 850, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR MAICOM KAMMERS, matrícula nº 5219, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de maio de 2014 (Gab Dep Jailson Lima da Silva - Rio do Sul).

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 851, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, **JAIRO DA SILVA**, servidor da Secretaria de Estado da Saúde, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, no período de 30 de abril de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 852, de 5 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado Valdir Vidal Cobalchini, **ILSON SEBASTIÃO DA SILVA**, servidor do Departamento Estadual de Infraestrutura DEINFRA, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, no período de 30 de abril de 2014 à 31 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 853, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **EVERTON MARTINS**, matrícula nº 6759, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-32, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de maio de 2014 (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 854, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **DEISE MARIA PACHECO**, matrícula nº 5582, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de maio de 2014 (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 855, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JONIANDERSON MENEZES**, matrícula nº 4978, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 5 de maio de 2014 (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 856, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR JONIANDERSON MENEZES, matrícula nº 4978, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-84, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 5 de maio de 2014 (Gab Dep Silvio Dreveck - Florianópolis).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 857, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR DALTON SOARES MENESES, matrícula nº 6748, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-29, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 858, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,*

NOMEAR NELI SANTOS, matrícula nº 6540, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Silvio Dreveck - Paulo Lopes).
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 859, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CLAUDIANE BLEYER REMOR BORGHESAN**, matrícula nº 1293, no Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt, a contar de 1º de maio de 2014.
Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 860, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que a servidora abaixo relacionada exerce **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 1º de maio de 2014.

Gab. Dep. Eni Voltolini

Matrícula	Nome	Cidade
5068	FABIANA ELICKER	BLUMENAU

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 861, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que os servidores abaixo relacionados exercem **Atividade Parlamentar Externa**, a contar de 6 de maio de 2014.

Gab. Dep. Mauro de Nadal

Matrícula	Nome	Cidade
3579	OLAVO TURCATO	FLORIANÓPOLIS
3036	VALDIR MACHADO DOS SANTOS	FLORIANÓPOLIS

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 862, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0966/2014,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, II, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO à servidora **CLAUDIA ARNS**, matrícula nº 5313, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de abril de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 863, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1101	MARCIA GONZAGA DE OLIVEIRA	60	2/4/2014	0964/2014
2084	MARIA APARECIDA ORSI	40	4/4/2014	0963/2014
1363	MIRIAM ALICE DE ATHAYDE FURTADO KRIEGER	30	7/4/2014	0962/2014

4341	SABRINA ROBERTA SCHMITZ	30	10/4/2014	0961/2014
1245	ZELIA CECILIA DUARTE HOFFMANN	14	4/4/2014	0960/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 864, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0965/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **WALMA CORREA SANTA RITTA**, matrícula nº 1353, por 90 (noventa) dias, a contar de 6 de abril de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 865, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1505	EDMILSON MATTOS	60	29/3/2014	0959/2014
1570	LENIR MARTINS ANDRADE LUZ	45	7/4/2014	0958/2014
1823	MARIA DE LOURDES GHIZZO	90	4/4/2014	0957/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 866, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0912/2014,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento do servidor **ADELICIO MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 1822, quota(s) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, no percentual de 3% (três por cento), totalizando 30% (trinta por cento), a contar de 15 de abril de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 867, de 6 de maio de 2014

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
ARNALDO SANTANA FILHO	3676	12%	12%	09/04/2014	0909/2014
CAMILA DA ROSA SANTOS	5025	3%	3%	16/04/2014	0920/2014
JUSCELINO JOSE REIS	4751	3%	3%	15/04/2014	0921/2014
LUCAS PEREIRA DE MELO	6850	3%	3%	26/04/2014	0930/2014

MARCELO FORMIGA	SILVEIRA	6846	3%	3%	20/04/2014	0910/2014
MARIA DE GHIZZO	LOURDES	1823	3%	36%	10/04/2014	0862/2014
NICEIA PEDRO DA CUNHA		6847	3%	3%	25/04/2014	0931/2014
VALCIR PAVANATE		6816	3%	3%	06/04/2014	0926/2014

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

REDAÇÕES FINAIS

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 016.9/2014

O Projeto de Lei nº 0016.9/2014 passa a ter a seguinte redação:

"PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2014

Declara de utilidade pública a Associação Kadiz Esporte Lazer, de Camboriú.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Kadiz Esporte e Lazer, com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,.

Deputado Jean Kuhlmann

Relator

APROVADA A REDAÇÃO FINAL

LAVRE-SE O ATO

Sessão de 30/04/14

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 016/2014

Declara de utilidade pública a Associação Kadiz Esporte Lazer, de Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Kadiz Esporte Lazer, com sede no Município de Camboriú.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 30 de abril de 2014.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 027/2014

Autoriza o Estado de Santa Catarina a delegar os serviços de remoção e depósito de veículos automotores envolvidos em infrações de trânsito de competência do Estado e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a delegar, sob o regime de concessão, os serviços públicos de remoção e estada de veículos automotores, nos casos previstos no Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do art. 175 da Constituição da República, do art. 137 da Constituição do Estado e das demais normas federais e estaduais que regulamentam a matéria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 30 de abril de 2014.

Deputado MARCOS VIEIRA

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***